SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2400

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

ASSEMBLEIA GERAL
ATA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02.08.2019), às 10h e 30 min, na Sede do COMANAS – PE, localizada na Rodovia BR 408 Km 76 S/N, Bairro Novo, na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para realização da Assembleia Geral Extraordinária do COMANAS, convocada pelo Presidente do Consórcio, nos termos do art. 17, parágrafo 2º do Estatuto Social, a fim de discutir sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria e a necessidade de realizar a eleição e posse para o Biênio 2019/2021 (vez que não se apresentaram interessados para a referida eleição), visando ocupar os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma do art. 19 e parágrafos. Presentes os Senhores Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE; Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de lagoa do Carro/PE; Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Tarcisio Massena Pereira da Silva – Prefeito do município de Chã de Alegria/PE; Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; Armando Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Maria das Graças Arruda da Silva – Prefeita do município de Lagoa de Itaenga/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE, Ulisses Felinto Filho – Prefeito do município de Timbaúba/PE, Guilherme Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Antonio Cassiano da Silva – Prefeito do município de Condado/PE; Flavio Travassos Regis de Albuquerque – Prefeito do município de São Vicente Ferrer/PE; bem como, Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva – Diretora de Relações Institucionais do COMANAS; Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva – Assessora Técnica Especial do COMANAS. Iniciada a reunião, o Senhor Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE saudou a todos os presentes e agradeceu as respectivas presenças. Passando a pauta da presente reunião para discutirem referente a necessidade de realização de nova eleição da Diretora Executiva do COMANAS, cujo os cargos tiveram suas vacâncias em função do término do mandato da V Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal - Biênio 2017/2019 findo em 06/02/2019, e, prorrogado pelo período de 07/02/2019 a 06/08/2019. O Prefeito do Município de Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, fazendo uso da palavra apresentou em plenário a necessidade da realização de nova eleição para composição VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2019/2021. Contudo, ressaltou que até a presente data não houve a formalização/registro de chapa para realização de nova Eleição, visto que não há quórum suficiente para a realização da mesma, e composição de integrantes da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal, inviabilizando a realização de nova Eleição até o final deste mandado de prorrogação, ora seja, 06/08/2019. Que baseando-se no que prevê o Estatuto do COMANAS, não possuindo o quorum mínimo de adimplentes para o prosseguimento do feito, o Presidente Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho, sugeriu aos demais colegas prefeitos presentes, pela renovação e manutenção dos membros que compõem a V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ao final deste período, a realização de nova Eleição para composição da VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2020/2022. Em seguida, os membros presentes concordaram com unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente do COMANAS/Prefeito do município de Paudalho/PE – Marcello Fuchs Campos Gouveia. Na oportunidade, passada a palavra para o Tesoureiro do COMANAS/Prefeito do município de Feira Nova/PE - Danilson Candido Gonzaga, o mesmo reafirmou o empenho e compromisso da Diretoria, em regularização junto aos municípios inadimplentes, e consequentemente, a habilitação e registro de chapa para que ocorra a realização de nova eleição biênio 2020/2022. Por fim, os presentes reafirmaram pela concordância a aprovação do mandato complementar da V Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ao final deste período, ou seja, em 29/01/2020 a realização de nova Eleição para composição da VI Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do COMANAS – Biênio 2020/2022. Permanecendo a seguinte composição: a) Diretoria Executiva: Presidente = Marcello Fuchs Campos Gouveia – Prefeito do município de Paudalho/PE; 1º Vice Presidente = Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Prefeita do município de Lagoa do Carro/PE; 2º Vice Presidente = Rênya Carla Medeiros da Silva – Prefeita do município de Passira/PE; Secretário Geral = Bruno Japhet da Matta Albuquerque – Prefeito do município de Ferreiros/PE; Secretário Geral Adjunto = Geovani de Oliveira Melo Filho – Prefeito do município de Itaquitinga/PE; 1º Tesoureiro = Danilson Candido Gonzaga – Prefeito do município de Feira Nova/PE; 2º Tesoureiro = Xisto Lourenço de Freitas Neto – Prefeito do município de Aliança/PE; b) Conselho Fiscal: Titulares = Armando

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pimentel da Rocha – Prefeito do município de Camutanga/PE; Belarmino Vasquez Mendez Neto – Prefeito do município de Tracunhaém/PE; José Soares da Fonseca – Prefeito do município de Salgadinho/PE; Suplentes = Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita do município de Glória do Goitá/PE; Guilherme de Albuquerque Melo Nunes – Prefeito do município de Vicência/PE; Inácio Manoel do Nascimento – Prefeito do município de Nazaré da Mata/PE. Prosseguindo, o Senhor MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, na condição de Presidente, após aprovação em Assembleia, e em caráter de mandato complementar (02/08/2019 à 29/01/2020), mandato de 06 (seis) meses, enfatizou, ainda, que é preciso os esforços de todos os demais prefeitos para compromisso e pontualidade no pagamento mensal dos rateios, objetivando sanar o passivo em que encontra-se atualmente o CONSORCIO, envolvendo despesas com instalações, manutenção e pessoal, bem como, receber o credito que tem junto aos municípios. Ressaltou também, a certeza de que terar-se-a, em curto período, a concretização da aquisição da máquina perfuratriz, pelo COMANAS, que desta maneira, estará ajudando não apenas municípios individualmente, contudo, a toda a coletividade, e avanço da região, fortalecendo assim o COMANAS também. Em continuidade, agradeceu a participação de todos, ressaltando que precisa do apoio e compromissos de todos os colegas prefeitos, pois o CONSÓRCIO está passando por uma situação crítica financeiramente, mas que passível de resolução, mas que precisa do apoio e compromisso de todos os demais colegas para regularização em tempo hábil das pendências financeiras dos municípios junto ao COMANAS. Agradeceu a Equipe do COMANAS que até hoje esteve contribuindo com o fortalecimento do mesmo. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente, deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata segue assinada por todos os presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Secretário Geral Executivo em exercício, para os devidos efeitos legais, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais consorciados presentes nesta Assembléia.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município de Paudalho/PE

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa do Carro/PE

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita do Município de Passira/PE

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Ferreiros/PE

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Chã de Alegria/PE

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito do Município de Feira Nova/PE

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito do Município de Aliança/PE

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito do Município de Camutanga/PE

MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga/PE;

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito do Município de Salgadinho/PE

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita do Município de Glória do Goitá/PE

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito do Município de Vicência/PE

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE

ULISSES FELINTO FILHO
Prefeito do Município de Timbaúba/PE

GUILHERME ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito do Município de Vicência/PE

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito do Município de Condado/PE

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de São Vicente Ferrer/PE

ANA VERÔNICA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA
Diretora de Relações Institucionais do COMANAS;

ANNA GRAZIELLA DE OLIVEIRA LUIZ E SILVA
Assessora Técnica Especial do COMANAS

Publicado por:
Anna Graziella de Oliveira Luiz e Silva
Código Identificador:B23989E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio do Pregoeiro Municipal, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo Caminhão Pipa, destinadas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações dos anexos integrantes no Memorial Descritivo anexo I deste Edital**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 27/08/2019, as 09:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 22/08/2019.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4D3C7976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2019
DISPENSA Nº 008/2019
PL Nº 042/2019
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei 11.947/2009 e RESOLUÇÕES/FNDE/CD nº 26/2013 e nº 004/2015, torna público, a quem interessar que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, fone: (81) 3541.4715. Ramal 242, a Chamada Pública para o ano de 2019, com recebimento dos

projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, até o dia **16/09/2019 às 14:00 horas.** A abertura das propostas e análise da documentação ocorrerá no dia **17/09/2019 às 10:00 horas** na sala da CPL, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital poderá ser retirado na sala de licitações no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida Duque de Caxias, 924. Centro, das 08 às 14:00 horas, ou ainda através do email: cpl.abreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 23/08/2019

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CDE9D55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE – da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Abreu e Lima ratificou em 16/08/2019, o Parecer de Dispensa Emergencial nº06/2019, realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº062 de 24 de julho de 2019 que estabelece situação de emergência no município de Abreu e Lima/PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VIA DISPENSA EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE BUEIROS CELULARES, PASSAGEM MOLHADA E PONTILHÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, AFETADOS PELAS CHUVAS TORRENCIAIS, CONSUBSTANCIADA NA CRITICIDADE DE RISCOS EMINENTES, EM VIRTUDE DAS CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO E A REGIÃO METROPOLITANA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº062 DE 24 DE JULHO DE 2019 QUE ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, E AINDA DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, via Dispensa Emergencial. Empresa vencedora PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.229.586/0001-40. Com proposta no valor global de R$ R$364.968,15(trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Vigência 31/12/2019. Prazo de Execução 03(três) meses.

Abreu e Lima, 16 de agosto de 2019

REJANE BARBOSA DE MACEDO,
Presidente - CPLOSE

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:96BD9336

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2015. Prorrogação por 05 (cinco) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 183/2015, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, nº 81, Centro, município de Abreu e Lima, com a finalidade voltada para o funcionamento da Sede Provisória do Campus Abreu e Lima do IFPE. Locadora: Ivanélia Francisca de Barros. Prazo acrescido: 05 meses. Nova vigência: de 19/08/2019 a 19/01/2020. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 21 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5818D87A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2170	INACIA FLAVIANE DA SILVA	56

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
457	MARIA HELENA TAVARES DE MENEZES	50	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:FE55644A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 013/2019

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - RP**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ sobnº02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor **R$ 122.043,95.**

Agrestina, em 24 de julho 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - RP**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. Empresa Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ sobnº02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a necessidade da secretaria de Desenvolvimento Social e

Juventude. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor **R$ 123.855,79**

Agrestina, em 24 de julho 2019

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:ABA36475

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE AGOSTO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2019** na modalidade TOMADA DE PREÇO **nº: 001/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTO EIRELI EPP**- CNPJ: 22.356.060/0001-84. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de conservação viária (Tapa Buraco) em diversas vias do municipio, com mão de obra e material da empreiteira. Vigência 12 (doze) meses. No valor de R$ 533.510,67.

Agrestina, em 09 de agosto de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:5E8CD6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 013/2019

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2019** na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 003/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ: 02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Vigência 12 (doze) meses. No valor de **R$ 1.106.924,69.**

Agrestina, em 24 de julho 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2019** na modalidade **Pregão Eletrônico - RP nº: 003/2019**. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI** - CNPJ: 02.762.625/0001-16. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros. Vigência 12 (doze) meses. No valor de **R$ 1.152.483,17.**

Agrestina, em 24 de julho 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:5382C37E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2019. CPL. Pregão Presencial nº 019/2019. Compras/Serviços. Menor preço por lote. Objeto: Fornecimento parcelado de peças/acessórios e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Abertura: 05/09/2019 às 10h00min, na sala da CPL. Valor estimado total dos Lotes R$ 1.251.905,00.
Edital e anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.).

Água Preta/PE, 22 de agosto de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO.
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F9F33A6A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 35/2019

Contrato N°: 35/2019. Processo N°: 029/2019. CPL. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIOEDUCATIVO SÃO JOÃO DA GENTE (ASSISTENCIA SOCIAL), NESTE MUNICÍPIO. Contratada: Promov Empreendimentos EIRELI. CNPJ: N° 13.350.972/0001-90. Valor Global R$ 18.996,20. Prazo: 30 (trinta) dias. Vigência: 19/06/2019 a 19/07/2029.

Água Preta/PE, 19 de junho de 2019.

MARGARIDA DA SILVA
Secretária

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DE62D099

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2019. CPL. Pregão Presencial nº 020/2019. Menor Preço Global por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**. Valor Global R$ 152.599,56. Sessão de Abertura: 05/09/2019 às 12h00min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

Água Preta – PE, 22 de agosto de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

MARGARIDA DA SILVA
Secretária

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:98B6E206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019 - EDITAL 020/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para os cargos de **PROFESSOR DE HISTORIA – SECRETÀRIO ESCOLAR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
03	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	314.2019.001.0425	8,5
CARGO: SECRETÀRIO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
08	KAEDLLA MAYARA MARIANO GOMES	314.2019.001.1056	3,5
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
29	MARIA IRENILDA SANTOS LINS	314.2019.001.0058	8,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Agosto de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:29701CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação e homologação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JOSELINO BEZERRA DA SILVA	5º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ACFB20B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Processo Nº 002/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, INSCRITAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio e em observância ao princípio da autotutela resolve por declarar **INABILITADA** a empresa **J&V FUNERARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.675.240/0001-96**, por descumprimento ao edital. Resolve ainda, de conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 conceder o prazo de 08(oito) dias uteis para apresentação de nova documentação para sanar as causas que originaram suas inabilitações. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 98172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com e licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 22.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:04605B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da Secretária de Saúde, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº 004/2019–FMS**, Tendo em vista impugnação apresentada (anexa aos autos). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes). Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação ou pelo fone (87) 9 9656-9712.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:376DB5CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS**
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **Contrato nº 009/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se à aquisição de Material de consumo e materiais permanentes (equipamentos, suprimentos e utensílios para manutenção dos serviços de odontologia) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Vigência:** até 21 de março de 2019, contados a parir de 21 de março de 2019. **Fica acrescido** o valor de **R$ 42.117,26** ao instrumento contratual estabelecido em R$ 168.469,05, que mediante ao acréscimo passará a vigorar com a importância de **R$ 210.586,31**. **Contratada: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9F1EEB08

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
ERRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO ITEM 1 E SUA COTA RESERVADA ITEM 3
PROCESSO LICITATORIO Nº20/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº13/2019

LEIA- SE:
Chromebook (Microcomputador pessoal tipo LAPTOP) – Intel Celeron 4GB RAM 32 eMMC. Tela de 11.6" HD Chrome OS. Resistência a queda de até 122 cm. Teclado e touchpad para escoamento de até 330 ml de água. Resiste até 60 Kg de pressão na tampa devido a sua estrutura interna de favo de mel. Autonomia da bateria de até 12 horas (depende das condições de uso). Dobradiça para abertura de 180°. Conexões 1 Porta HDMI 2x Porta USB 3.0. Leitor de cartão Porta USB 3.0. Sistema Operacional: Chrome OS CPU e chipset Intel® Celeron® N3060 Dual Core Frequência: 1,6 a 2,48 GHz Cache: 2 MB Memoria 4GB ComfyView, LED-backlit TFT LCD - Proporção 16:9 - Design ultrafino - Livre de mercúrio Placa de vídeo Intel® HD Graphics Suporte de áudio de alta definição com 2 caixas de som e microfone acoplados Armazenamento 32 GB eMMC Webcam Câmera com resolução HD 1280 x 720 e gravação áudio/vídeo 720p HD Wireless - Wireless Intel® 802.11ac. Opera tanto em 2.4 GHz quanto em 5 GHz Controle de privacidade. Bateria Fonte de Alimentação. Adaptador AC de 3 pinos (45W) Bateria: - Bateria de 3 células (Li-Íon), - 45 Wh, 4090 mAh, 11.1. Autonomia da bateria de até 12 horas (depende das condições de uso) Leitor de cartão: SD™ / SDXC™ (aceita cartões com capacidade de até 128 GB). System compliance ENERGY STAR® EPEAT® deve vir com licenças de gerenciamento - CEL - Chrome Education License, para uso do ambiente da plataforma G Suíte for Education.

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina, 22 de Agosto de 2019.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação/ Araripina -PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FF0C39C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 019/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em mobiliários para suprimento da demanda das Unidades Escolares de ensino Infantil pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Araripina, PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste EDITAL. Após o processo licitatório Nº 019/2019, comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira**:** Menor Preço Por Item HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa D. S PEREIRA DA SILVA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.791.216/0001-27 no valor total, conforme proposta apresentada de R$700.000,00(setecentos mil reais), Referente ao item 1 e 2.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-03746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 21 de Agosto 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7890C984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **Registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste Edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).**
CONTRATO nº 002/2019
Ref. Ata de Registro de Preço nº 015/2018
Contratado: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº**26.326.200/0001-22,** situada na Rua Doutor Júlio de Melo, n. 61, CEP: 56.302-150, Bairro Centro, Petrolina-PE.
Valor Contratado: **R$ 219.898,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais)**
Prazo: A partir da assinatura em **11.02.2019** até **31.12.2019.**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 11 de fevereiro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C1B33865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **Registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste Edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).**
CONTRATO nº 003/2019
Ref. Ata de Registro de Preço nº 017/2018
Contratado: **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.775.313/0001-01,** situada na Avenida Vinte de janeiro, n. 499, CEP: 51.130-120, Bairro Boa Viagem, Recife-PE.
Valor Contratado: **R$ 205.352,60 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**
Prazo: A partir da assinatura em **11.02.2019** até **31.12.2019.**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 11 de fevereiro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9459A884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste Edital e especificações contidas no seu anexo I (Termo de Referência).

CONTRATO nº 010/2019
Ref. Ata de Registro de Preço nº 016/2018
Contratado: HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.868.059/0001-88, situada na Avenida Manoel Borba, n. 720, CEP: 56.800-000, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira-PE.
Valor Contratado: R$ 376.363,30 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Prazo: A partir da assinatura em 03.06.2019 até 31.12.2019.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 03 de junho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E947975F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PRESENCIAL PMA Nº 008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 036/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização do serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento de destinação final dos resíduos sólidos de serviços de Saúde – RSSS, conforme RDC 222/2018 e demais normas ambientais originados Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcoverde PE. Valor estimado global R$ 43.152,00 (Quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais). Abertura: 05/09/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:266C10B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO n.º 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

CONTRATADA: MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF N.º 18.043.450/0001-27, Av. Coronel Veremundo Soares, nº 407, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000, representada pelo Sr. Manoel Alencar Araújo Neto, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 038.647.974-70, residente e domiciliado, na Av. Agamenon Magalhães, n.º 916, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição de peças.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução parcial do contrato.

CONSIDERANDO o Contrato n.º 084/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo com substituição de peças;

CONSIDERANDO que a empresa notificada recebeu a AMAROK, placa OYX-6934, em janeiro do corrente ano, não tendo devolvido o veículo com as devidas correções, até a presente data;

CONSIDERANDO que a notificada tinha o prazo de entrega de até 03 (três) dias úteis horas, após o recebimento do veículo, conforme termo de referência;

CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do objeto do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, a administração poderá, nos termos dos art.`s 86 e 87 da Lei n.0 8.666/93, devidamente garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as penas de advertência, multa, suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 2 anos e declaração de inidoneidade.

Diante do exposto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 18.043.450/0001-27, para que, no praz de 24 (vinte e quatro) horas, atendidas todas as exigências, entregue o veículo AMAROK, placa OYX-6934, em regular funcionamento, sob pena de rescisão do contrato.

Fica concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei n.º 8.666/93.

Belém do São Francisco, 23 agosto de 2019.

ROGÉRIO CARLOS GOMES DE CARVALHO
Presidente da CPL
Portaria n.º 42/2019

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:CE489043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2019. Processo Licitatório n° 0101/2018. Tomada de Preços n° 013/2018. Prorrogar o prazo e valor do **Contrato nº. 007/2019**, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestar serviços de reforma e conclusão do refeitório das Escolas Municipal Doutor Sebastião Cabral e Antenor Vieira, Reforma da Escola Municipal Debora Barbosa Vieira e dos Prédios da Estação Ferroviária da cidade de Belo Jardim-PE.**,** por mais **06 (seis)** meses, por termo inicial 03 de julho de 2019 e pôr termo final 03 de janeiro de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes com acréscimo de de R$ 19.207,03 (dezenove mil, duzentos e sete reais e três centavos).

Belo Jardim, 03 de julho de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:EFCB021C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 117/2018. Processo Licitatório n° 082/2018. Tomada de Preços n° 008/2018. Acréscimo de valor do **Contrato nº. 0117/2018**, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras de Construção da Creche Paulo Guerra, PROINFÂNCIA TIPO C no Município de Belo Jardim-PE, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes com acréscimo de **R$ 20.790,57 (vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**.

Belo Jardim, 21 de maio de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:10576C6F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
PRORROGAÇÃO – CONVOCAÇÃO EDITAL N° 02/2018

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E ESPORTES DE BELO JARDIM

PRORROGAÇÃO – CONVOCAÇÃO EDITAL N° 02/2018
Edital n° 02/2018. Prorrogação da convocatória a habilitação e seleção de propostas de atividade artística e cultural locais para compor a programação de eventos culturais e religiosos durante o ano de 2019 a serem realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes, nos distritos e no município de Belo Jardim/PE, com finalidade de promover as apresentações artísticas de bandas, cantores, grupos musicais e grupos de dança..Data e local de abertura: 12/08/2019 à 20/09/2019 de 08:00 h a 13:30 h,. Rua Antônio Marinho, n° 260, Ayrton Maciel-Belo Jardim/PE. Edital e anexos no mesmo endereço da sessão de abertura.

Belo Jardim, 22 de agosto de 2019.

CRISTIANO ARAUJO DE CARVALHO
Secretário de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C0740B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 036/2019. CPL Tomada de Preços Nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Praça de Eventos João Salvino Barbosa e Praça São Sebastião, no Centro do Município de Bom Jardim – PE com recursos da proposta do proposta SICONV: 89080/2017 e contrato de repasse: 862808/2017, e recurso próprio, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência.
Empresa Vencedora: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.780.722/0001-10, situada na Rod. Br 423, Km 99, 9, S/N, Sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE, CEP: 55293-970, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 485.362,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**.

Bom Jardim, 22 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0A18AE87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 039/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, vem a público comunicar o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas no Processo Nº:

039/2019, Tomada de Preços Nº 007/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa paraPavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no povoado de Novo Freitas cadastrada no SICONV como proposta nº 018312/2017com material e mão-de-obra da empreiteira. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASIFICADAS**: **1ª Colocada: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19, **com o valor de R$ 216.197,12 (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos)**; **2ª colocada: CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.279.603/0001-13, **com o valor de R$ 227.981,17 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**. **EMPRESAS DESCLASIFICADAS**: **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 03.420.484/0001-16, e, **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso.** Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 22 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:066AFA3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

A SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 002/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, que tem como objeto: **consiste na aquisição de equipamento e material permanente, com serviços/instalações, para Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita, no município de Brejão/PE, proposta de nº 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde. SAGRA-SE** vencedora a empresa: **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**, vencedora dos Lotes I e II, no valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão – PE, 09 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5EBBD05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 018/2019,** modalidade **Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 013/2019**, cujo objeto é a **consiste na aquisição de equipamento e material permanente, com serviços/instalações, para Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita, no Município de Brejão/PE, proposta de nº 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde**, assim nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**, vencedora dos Lotes I e II, no valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão – PE, 12 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7D9F23D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA OS EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMB/FMS de nº 033-08/2019**. **VALOR:** R$ 51.600,00**. DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2019**,** em favor da empresa: **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia.**

Brejão – PE, 15 de Agosto de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4F41775B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA NO AVISO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2395, publicada no dia 15/08/2019. **Onde lia-se: Processo nº 002/2019, leia-se: Processo nº 003/2019.**

Brejão-PE 22 de Agosto de 2019.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente-CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DA6D1728

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, torna público para conhecimento dos interessados o **DISTRATO/RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FME Nº 006-03/2019,** referente ao **PROCESSO Nº 003/2019** na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, que tem como objeto a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o fornecimento dos gêneros alimentícios conforme especificação no ANEXO I e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejão/PE**, em favor da distratada a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE BREJÃO-COOPABRE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.863.752/0001-86, com sede na Pça. Vereador José Augusto Pinto, nº 112, Centro, Brejão-PE, que têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas descritas no **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO/RESCISÃO BILATERAL. Outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão – PE, 12 de Agosto de 2019.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:62FE7594

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Brejão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 018/2019,** modalidade **Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 013/2019**, cujo objeto é a **consiste na aquisição de equipamento e material permanente, com serviços/instalações, para Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita, no Município de Brejão/PE, proposta de nº: 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde,** em favor da empresa**: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**, vencedora dos Lotes I e II, no valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão – PE, 13 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:00D0907E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **Processo Licitatório autuado sob o nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL autuado sob o nº 013/2019**, que **consiste na aquisição de equipamento e material permanente, com serviços/instalações, para Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita, no Município de Brejão/PE, proposta de nº 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde,** em favor da empresa**: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**, vencedora dos Lotes I e II, no valor total de **R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia.**

Brejão/PE, 15 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2162C5FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 230/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ADRIANA FLÁVIA DE JESUS SOARES	0101

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 12 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0DF04644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 231/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Adriana Flávia de Jesus Soares**, portadora do CPF nº 055.570.644-35, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I** (em substituição temporária da Professora **Maria José Soares da Silva**), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 26 de agosto de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 12 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:24B017C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 232/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) **José Vandilson da Silva** portador (a) do CPF de n.º. 484.626.324-04, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/08/2019 e término em 02/09/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo efeitos para 02 de agosto de 2019.

Brejinho (PE), em 12 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:35B519E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 233/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia Cordeiro Pereira de Araújo** portador(a) do CPF de n.º. 035.765.484-67, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/08/2019 e término em 15/09/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de agosto do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:FA5A3908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 234/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia de Souza Félix** portador(a) do CPF de nº 058.464.904-50, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 19/08/2019 e término em 19/09/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 19 de dezembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:89F24A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

PL – 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. A CPL julgou

HABILITADAS as empresas: **Idinaldo Valentim de Moura Filho, Construtora F & Costa Eireli, Clorpac Construtora Ltda, Metta Serviços de Construções Eireli, Construtora PN Ltda, Macro Construtora Eireli e IG Construtora Ltda**. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E, caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas para às **11:00h do dia 02 de setembro de 2019**.

Buenos Aires, 21 de agosto de 2019.

LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:31FE8362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 070/2019. CONCORRÊNCIA N.º 004/2019

Processo N.º 070/2019. **Concorrência N.º** 004/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para conclusão da execução de Serviços de Melhoria na Estrutura do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que as empresas habilitadas são: **NORDESTE CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA,** CNPJ 22.975.820/0001-31; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ 17.690.855/0001-94; **J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME,** CNPJ 21.641.207/0001-15. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 02 de setembro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4CEF4693

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 066/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Processo N.º 066/2019. **Tomada de Preços N**.º 006/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para execução de recapeamento de vias da sede municipal com asfalto, tipo CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente, que atualmente estão pavimentadas com paralelepípedos graníticos, incluindo sinalização vertical e horizontal. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 1.755.229,77 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Buíque, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:25E3411A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N.º 005/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

PROCESSO N.º 005/2019. **TOMADA DE PREÇOS N.º** 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Reforma da Casa de Saúde Senador Antônio Farias na cidade de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: **GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ 30.700.985/0001-29**,** interpôs recurso administrativo contra sua Inabilitação no dia 14/08/2019. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo IMPROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que reabrirá a sessão para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, dia: 27/08/2019 às 11:00h.

Buíque-PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:235BB63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N.º 065/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

PROCESSO N.º 065/2019. **TOMADA DE PREÇOS N.º** 005/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA,** CNPJ 31.593.560/0001-20**,** interpôs recurso administrativo contra sua Inabilitação no dia 15/08/2019. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo IMPROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que reabrirá a sessão para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, dia: 26/08/2019 às 10:00h.

Buíque-PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:49987416

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 017/2019

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Pastor Valdemar Domingos dos Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá ao Pastor Valdemar Domingos dos Santos o Título de Cidadania Cabense.
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do Título de Cidadania.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B832471A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 018/2019

Ementa: Concede a Medalha Miguel Arraes ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (SUAPE)

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá a Medalha Miguel Arraes ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (SUAPE).
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o órgão homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega da Medalha Miguel Arraes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4750EEEF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 019/2019

Ementa: Concede a Cristina Tavares ao Centro de Mulheres do Cabo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá a Medalha Cristina Tavares ao Centro de Mulheres do Cabo.
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o órgão homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega da Medalha.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0A3BFD26

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 020/2019

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Pastor Ricardo Antônio da Silva Melo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá ao Pastor Ricardo Antônio da Silva Melo o Título de Cidadania Cabense.
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do Título de Cidadania.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98309AAD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 022/2019

Ementa: Concede a Medalha Josué de Castro à Associação Comercial e Empresarial do Cabo de Santo Agostinho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concederá a Medalha Josué de Castro à Associação Comercial e Empresarial do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o órgão homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega da Medalha.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DC9DBF96

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 023/2019

Ementa: Concede a Medalha Josué de Castro à Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concederá a Medalha Josué de Castro à Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho
Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o órgão homenageado e o autor da Resolução que concedeu a Medalha tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega da Medalha.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0532BCE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 024/2019

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede Licença para tratamento de saúde ao **Vereador Mário Anderson da Silva Barreto**, pelo prazo de 90 dias, em conformidade com o art. 18, XVII, do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem ao dia 13 de agosto de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18B4A5F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.743 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como, a exceção constante no art.8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, e toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área constituida de 2 (dois) terrenos medindo 1.020 m², localizada na Rua Armando José da Silva, n° 201 e 215, Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, com seus limites e confrontações descritos nas fichas de imóveis de inscrição nº 5.3225.027.02.0072.0000.5 e sequencial nº 1.063747.8 e inscrição nº 5.3225.027.02.0120.0000.0 e sequencial nº 1.031563.2, avaliados em R$ 486.011,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, onze reais e vinte centavos), para construção da Escola Modelo.

Art. 2º O imóvel desapropriado pertencente ao espolio de MANOEL ALEIXO DE FRANÇA, inscrito no CPF sob n° 030.944.724-00, por sua inventariante NAIR MARIA DE FRANÇA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 448.542.854-00, situada na Rua Antonio Luiz de Araújo, n° 04, Destilaria, CEP: 54510.020.

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 44101.4.122.7030.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 44.90.00, Investimento - Código Reduzido 151.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **06 de fevereiro de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município (PGM)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DC64A835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA-SEARH/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 221/2019 - **Processo Licitatório**: 132/PMCSA-SEARH/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA-SEARH/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, EPI´s, ferramentas, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - **Valor Máximo Aceitável**: 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Recebimento das Propostas à partir do dia: 23/08/2019 às 08h00min, até o dia 05/09/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 09h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/09/2019 às 10h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Agosto de 2019.

JESSIKA BEATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F769627F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 053/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 195/2019, **Processo Licitatório n°** 037/FMS/2019, **Pregão Presencial n°** 021/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), refrigeradores e TV 42'.

Empresa: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.036.083/0001-67, com sede na Av. Leandro Barreto, n° 1361, Loja 04, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50.790-000, **Valor Total**: R$ 88.020,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8284FB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 052/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 195/2019, **Processo Licitatório n**° 037/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 021/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), refrigeradores e TV 42'. **Empresa**: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, Sala 01, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-310, **Valor Total**: R$ 88.552,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77087101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 051/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 195/2019, **Processo Licitatório n**° 037/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 021/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), refrigeradores e TV 42'. **Empresa**: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com sede na Estrada do Coenga, Loja 30, n° 317, Olinda/PE, CEP: 53210-460, **Valor Total**: R$ 72.200,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99E094A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 116/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 059/2018, **Processo Licitatório n**° 035/FMS/2018, **Pregão Presencial n**° 034/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Empresa**: **RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.395.137/0001-55, com sede na Rua Sitio Corredor da AABB, 1300, Parque Bulandeira, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, **Valor Total**: R$ 11.350,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6B302C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: VENTSOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 054/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 195/2019, **Processo Licitatório n**° 037/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 021/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), refrigeradores, e TV 42'. **Empresa**: **VENTSOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaliéia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69.075.845, Manaus/AM, **Valor Total**: R$ 158.630,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2122C68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 049/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 151/2019, **Processo Licitatório n**° 034/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 018/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional. **Empresa**: **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.551.920/0001-72, com sede na Rua Prof. José Brandão, 389, Boa Viagem, Sala 201/202, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 60.000,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A2C437BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ MARCOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n**° 015/FMS/2015, **Processo n°** 032/FMS/2015, **Dispensa n**° 004/FMS/2015, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de julho de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **JOSÉ MARCOS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 186.951.754-72, **Valor Total**: R$ 18.240,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3D34DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 018/FMS/2016, **Processo n°** 031/FMS/2016, **Dispensa n**° 004/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **EDSON DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 077.699.975-34, **Valor Total**: R$ 15.461,16, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5FA458B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 010/2019- **Processo Licitatório**: **248/FMAS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos. **- Valor Máximo Aceitável**: 77.024,27(setenta e sete mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 23/08/2019 às 08h00min, até o dia 04/09/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 04/09/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 04/09/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C80E8AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DESERTO E FRACASSADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 225 /2019- **Processo Licitatório**: **040/FMS/2019 - Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para aquisição de álcool, agulhas, sementes, aparelho laserterapia, aparelho de laser e caneta infravermelho, entre outros, para o Centro de Práticas Integrativas e Complementares – CEPIC, através da Secretaria Municipal de Saúde. Informa que foi **DESERTO o Lote I** Por não acudirem interessados; e **FRACASSADO o Lote II** Pelo valor ofertado está acima do estimado pela Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Agosto de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:152D506E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 096/2019. Processo 015/2019. CPL. Aquisição de utensílios de cozinha e itens de cama, mesa e banho, para a Rede Municipal de Ensino do Município de Caetés. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 66.970,00. Vigência: de 08/08/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº. 097/2019. Processo 015/2019. CPL. Aquisição de utensílios de cozinha e itens de cama, mesa e banho, para a Rede Municipal de Ensino do Município de Caetés. Contratada: **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - ME**. CNPJ: 30.815.533/0001-92, pelo valor de R$ 2.457,00. Vigência: de 08/08/2019 a 31/12/2019.

Caetés, 08/08/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:49DEA872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2019 FMS;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição por estimativa dos medicamentos remanescentes (desertos e fracassados) do Pregão 002/2019, para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), Material Penso e Descartável e Medicamentos de Uso Hospitalar, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Admitido: R$: 122.766,50 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens: 1, 2, 6 e 18 do Presente Pregão, com um valor global de R$: 8.635,00 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais);

DROGAFONTE LTDA, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: 11 e 16 do Presente Pregão, com um valor global de R$: 3.142,90 (três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos);

DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA, estabelecida na **Av. Santa Rosa, nº 689-A, Heliópolis, Garanhuns - PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **70.220.801/0001-48**, vencedora dos itens: 3, 8, 12 e 19 do Presente Pregão, com um valor global de R$: 67.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais);

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na **Rua Serra Negra**, 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari – ES, inscrita no CNPJ sob o nº **28.911.309/0001-52**, vencedora dos item 17 do Presente Pregão, com um valor global de R$: 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais);

Valor global Homologado R$: 92.087,90 (noventa e dois mil, oitenta e sete reais e noventa centavos), assim classificada por atender a legislação vigente.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de agosto de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:56B51634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROC. Nº 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, torna público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, tendo sido HABILITADAS as seguintes empresas: A C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ 32.336.142/0001-10 e THIAGO B DA SILVA MELO EIRELI – CNPJ 28.219.444/0001-31, que atenderam integralmente as exigência editalícias. Encontram-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Camocim de São Félix (PE), 22 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:AD4579A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2019-GP

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camutanga – Edital nº 001/2016, homologado em 23 de março de 2017, pela Portaria nº 180/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, em caráter efetivo, **RAFAEL ANTONIO DA SILVA**, CPF: 113.563.094-10, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º- O candidato nomeado no art. 1º da presente portaria, terá o prazo de 30 dias para tomar posse no referido cargo.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2019.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:FB538425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 187/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA DO SOCORRO SILVA** – **PROFESSORA** – o gozo de **Licença Prêmio** por **03 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **04.06.1999 a 04.06.2009,** e por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **04.06.1999 a 04.06.2019,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **19/08/2019**.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 19.08.2019, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0AC423D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2019 - DISPENSA Nº 003/2019

O Prefeito do município de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 038/2019 - Dispensa nº 003/2019. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS E EJA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Comunica-se a RATIFICAÇÃO do objeto a favor das empresas: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA de CNPJ Nº 19.463.977/0001-73 estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 50, Planalto – CEP Nº 56.700-000 - São José do Egito – PE. Valor total de R$ 33.752,50 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME de CNPJ Nº 12.867.032/0001-78 estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 255, Centro, CEP Nº 56.600-000 - Sertânia PE. Valor total de R$ 8.738,00 (Oito mil, setecentos e trinta e oito reais); JOSE JESUS TENORIO NOE de CNPJ Nº 07.544.080/0001-95 estabelecida na Rua Antônio Tenório Leite, nº 36, Carnaíba velha – CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE. Valor total de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) e LUANA FEREIRA SIQUEIRA de CNPJ Nº 11.462.248/0001-90 estabelecida na Rua Saturnino Bezerra, nº 90, Centro – CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE. Valor total de R$ 13.326,60 (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Perfazendo – se o valor global de R$ 63.917,10 (Sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:07BEAC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

Processo Nº: 039/2019 – Pregão Presencial nº. 017/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 833714/2016/MAPA/CAIXA.** Valor estimado total de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).** Data da Sessão de Abertura: **05/09/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 22 de agosto de 2019 -

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:75341711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – AVISO DE LICITAÇAO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DE PANIFICAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 11.555,69. Entrega do Edital a partir de: 23/08/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 22/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:88344C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF DA COMUNIDADE DE ALVORADA.

O Prefeito de Chã de Alegria - PE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Objeto da supracitada Tomada de Preços em favor da Empresa:

● **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ N° 05.596.625/0001-81, vencedora com o valor global de **R$ 68.817,34 (sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**.

Chã de Alegria - PE, 20 de Agosto de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FBF7CE73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Chã Grande, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0115/2016**. Empresas Habilitadas: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP**, CNPJ Nº **10.324.550/0001-10**; **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **28.059.950/0001-00**; **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48**; **MORAES ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº **31.807.104/0001-36** e **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**. Empresa Inabilitada: **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, CNPJ Nº **27.603.095/0001-94**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **02 de setembro de 2019**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 21 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:06BB433D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

O Município das Correntes torna público a Chamada Pública nº. 001/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor estimado R$ 501.848,98 (Quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Os grupos formais/informais/individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 16/09/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64 – às 12:00hs. Interessados adquirir a convocação na CPL, fone: (87) 3772-1147 www.correntes.pe.transparencia1.com.br – Email: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 22/08/2019.

ELIANE DE DEUS CAMELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:583B281E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019– PL Nº 008/2019

O **Fundo Municipal de Saúde de Cortês,**através do seu Presidente da Comissão, informa que as**09h00min do dia 11 de Setembro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE BERNARDINO VALENÇA BORBA, CENTRO – CORTÊS/PE, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA DE UBS Nº 103731480001/17005 E O MUNICÍPIO DE CORTÊS.**
LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 746.935,61 (Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
EDITALà disposição dos interessados por e-mail:**cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR
Presidente/Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:83D91B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMC Nº 038/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMC Nº 038/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 002/2019. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DE CUSTÓDIA/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** Valor global para todos os Lotes: **R$ 1.024.960,44 (Um milhão vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 23/08/2019 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/09/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 04/09/2019, às 13:00h. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 781279**.

Custódia, 22/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B05D6038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 016/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 10. Julho. 2019 homologo o resultado do Processo Licitatório nº 016/2019-PME – Carta Convite nº 006/2019, Contratação de Empresa de engenharia para realização levantamento topográfico técnico-cadastral para subsidiar ação de Regularidade Fundiária em diversas Áreas no Município da Escada-PE. A empresa ORBITEC CONSULTORIA LTDA : CNPJ nº 29.588.649/0001-57, vencedora neste certame com o valor global de R$ 318.321,28 (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Escada. 10 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B9211FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA ERRATA

Processo Licitatório nº 026/2019 – Carta Convite nº 003/2019 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 19 de julho de 2019. Edição 2375, página 27 .
Onde-se-lê: às Xexéu, 21 de Novembro de 2018.
Lê-a-se: às Escada, 21 de Novembro de 2018.

Escada, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:65F4DF74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA ERRATA

Processo Licitatório nº 026/2019 – Carta Convite nº 003/2019 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 19 de julho de 2019. Edição 2375, página 26 .
Onde-se-lê: **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 004/2018.
Lê-a-se: **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 003/2018.

Escada, 22 de Agosto de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:00DDB5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
NÚMERO DO CONTRATO: 025/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME – RECREIO EVENTOS
CNPJ: 29.252.342/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA RESPONSÁVELPELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIODE ESCADA-PE.

VALOR DO CONTRATO: R$35.000,00(trinta cinco mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Escada, 22 de Agosto 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada--PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C8239182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
NÚMERO DO CONTRATO: 026/2019
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃOLTDA.
CNPJ: 12.924.119/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA RESPONSÁVELPELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIODE ESCADA-PE.

VALOR DO CONTRATO: R$30.000,00(trinta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Escada, 22 de Agosto 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada--PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:430CC17B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 03.04.2019, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 001/2019-FMAS – Pregão Presencial nº 01/2019, Contratação de Empresa para aquisição de 20.000 kg.(vinte mil quilos) de peixes congelado tipo “castanha”, originário de água salgada, pesando cada unidade em torno de 500/800gr, pra distribuição gratuita população carente do município da escada em comemoração alusiva a semana santa do ano de 2019,que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESCADA –PE. A empresa FRINSCAL-DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA: CNPJ nº 03.504.437/0001-50, vencedora neste certame com o valor global de R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Escada. 03 de abril de 2019.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência-Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:309855F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 14.06.2019, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 003/2019-FMS – Pregão Presencial nº 02/2019, Contratação de Empresa para aquisição com entrega parcelada de gás de cozinha (GLP) para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde e hospital regional Drº. Benévolo Wanderlei do Amaral no município de Escada-PE, através da secretaria Municipal de Saúde. A empresa FERNANDO E IVANDERLUCIA CASTRO SILVA G´S LTDA: CNPJ nº 08.011.756/0001-48. Vencedora neste certame com o valor global de R$ 105.528,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Escada. 14 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:97ED8B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1027/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. **CLEUSA SALES PEREIRA**, portadora do RG Nº **28.319.658-0 SSP/SP** e do CPF Nº **170.868.548-08**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8D75BA7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1028/2019 – PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR ANDRÉA ADALGISA VELOSO, suplente do Conselheiro Tutelar para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, no seu período de férias de 01.08.2019 à 30.08.2019, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO - GPF**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2019.**

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:C8836888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – Abertura realizada 22/08/2019 às 09:00h- Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRID, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS E LONA/PLACA PARA AS FESTIVIDADES DE 112 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLICITA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 08/09/2019, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE**. Sendo Licitantes Vencedores: **1) CRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 10.973.009/0001-32 e R1 EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 13.052.780/0001-65**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4C30BA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 039/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019, PREGÃO PRESENCIALS n° 016/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 039/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 016/2019
d) Data da Adjudicação: 22/08/19
e) Objetivo: **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRID, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS E LONA/PLACA PARA AS FESTIVIDADES DE 112 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLICITA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 08/09/2019, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) CRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 10.973.009/0001-32, sediada a Rua Maria Helena Batista, 12, Letra A, Flore-PE. Ganhadora dos itens: 02, 03, 04, 08, 09 e 10; e **2) R1 EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 13.052.780/0001-65,** situada a Rua Coronel Virgilio Tavora, nº 82, Bairro Aratama, Assaré-CE. Ganhadora dos itens: 01, 05, 06, 07, 11, 12 e 13;

Exu-PE, em 22 de agosto de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:ABC50BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 338/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.
Contratado: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.637.028/0001-46**
Valor: R$ **550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 12/08/2019.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7FA18979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2019

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2019

Na publicação do dia13/08/2019, ONDE LIA-SE Objeto: **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA ZONA RURAL E URBANA LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE EXU-PE. LÊA-SE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:487A3B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de **Licença Médica** a servidora **Maria Laudinete da Silva**, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 24 de julho de 2019 a 22 de outubro de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:82BBD835

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **Licença Médica** a servidora **Alessandra de Siqueira Lopes**, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Professora, referente ao período de 25 de julho de 2019 a 24 de agosto de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de agosto de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2283F075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Flores PE, nos termos das Leis 8.666/93 e alterações, comunicam o resultado de Habilitação referente ao Processo de Licitação nº 038/2019 Tomada de Preços n.º 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE**. Empresas Habilitadas **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMENTO EIRELI EPP; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; ANDRADE ARRUDA ENGENHARIA EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.** Empresa Inabilitada: **G10 CONSTRUTORA LTDA ME; Caso não haja recurso as proposta serão abertas dia 02/09/2019 às 9:00 horas. Informações junto a CPL no horário de 7:00 as 13:00 horas.**

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:13DD4E2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2019.

EDITAL Nº 011/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 23/08/2019 a 11/09/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ROBERTA NOVAES BARROS

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à 2comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:0348C546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 030, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DIÁRIAS E TRANSLADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 20 de agosto de 2019, conforme a ATA nº 328;

CONSIDERANDO o ofício convite de n° 019/2019 da Comissão Organizadora do XXII Encontro Brasileiro de Usuários Dosvox para Criança, Adolescentes e Juventude (Dosvox).

CONSIDERANDO que o evento irá acontecer na cidade de Curitiba, no período de 11 a 15 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as diárias e translado do representante deste Conselho e seu acompanhante para representar a instituição no evento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A53A85B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação datada de 22/08/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na pág. 54 - Código Identificador: 75A68D9B – **ERRATA - onde se lê: CONTRATO Nº. 072/2019-CPLC; Leia-se: CONTRATO Nº. 079/2019-CPLC.**

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0D6AA02

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação datada de 22/08/2019 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na pág. 53 e 54 - Código Identificador: 70EF3616 – **ERRATA - onde se lê: CONTRATO Nº. 071/2019-CPLC; Leia-se: CONTRATO Nº. 078/2019-CPLC.**

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57AD567D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 910/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BOA VISTA - III, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BEATRIZ TORRES DA SILVA**, Inscrição nº. **125045,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **108.001.894-85.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54EADB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATANTE: Município de Garanhuns, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º11.303.906/0001-00, com sede na Avenida Santo Antônio, n.º126, Centro, Garanhuns-PE, representada neste ato pela Secretária de Educação a **Sra. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** brasileira, nomeada pela **Portaria n° 1272/2017 – GP**.
CONTRATADO: **DIOCESE DE GARANHUNS,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.424/0001-05, situada à Av. Santo Antônio, 126 – Santo Antônio, representada por **V. Ex.º Revmº. Dom Paulo Jackson Nobrega de Souza**; **OBJETO**: Rescisão Unilateral do Contrato nº 036/2016 – CPLC, que tem por objeto é a locação de imóvel situado à Rua Euclides Laurindo de Souza, 98 – Boa Vista, Garanhuns/PE, destinado a sediar a **Escola Municipal Padre Dehon. FUNDAMENTOLEGAL**: art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93. **DATA DE RESCISÃO**: 22/08/2019

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A622850E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 008/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 006/2019 – FMS.
- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de material médico hospitalar - penso, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati.
- O valor máximo global aceitável é de R$: 1.361.776,38 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

- DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.368.706/0001-34, localizada na Rua Presidente Kennedy, s/nº – DP 07 - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.297-020, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (01, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 64, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134,140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 237 e 238), com um valor de: R$ 928.731,80 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

- VIA HOSPITALAR - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 711 – Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-370, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 70, 74, 75, 76, 79, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 114, 115, 117, 120, 122, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 150, 151, 155, 159, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 217, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 239), com um valor de: R$: 362.158,60 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

- Valor global homologado de: R$: 1.290.890,40 (Um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 22 de agosto de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0792F75E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2019

DECRETO Nº 24/2019.

Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública a área do Município de Iati, afetada pela seca.

O Prefeito Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 79, Inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 7º, § 1º do Decreto Nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**.**

Considerando a intensidade com que a estiagem se caracterizou por todo o Município de Iati - PE;

Considerando a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;

Considerando, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Iati em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas,

CONSIDERANDO que o longo período de estiagem ocasionou o esvaziamento das fontes e reservatórios que abastecem a zona rural e urbana deste município;

CONSIDERANDO que a falta d'água, em razão da estiagem, deixa a pouca água acumulada sem condições de consumo pelos seres humanos e pelos animais em razão de sua precária qualidade;

CONSIDERANDO que as consequências desse desastre, resultaram em danos materiais, ambientais, humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes no Formulário de Avaliação de danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que a prolongada estiagem e a falta d´água para consumo animal resultou em alto índice de mortandade animal provocando a quase extinção do rebanho bovino, base da economia local;

CONSIDERANDO que as dificuldades por que passam os criadores, tanto em relação aos prejuízos financeiros quanto ambientais provocadas pela falta de pastagem, água e recursos financeiros para manutenção do rebanho;

CONSIDERANDO que a situação provocada pela atual seca que perdura por 07 anos, sendo considerada uma das maiores dos últimos 100 (cem) anos, deixa a população em estado de vulnerabilidade afetando a estrutura familiar, pela falta de condições mínimas de sobrevivência, tanto no perímetro rural, quanto urbano;

CONSIDERANDO que, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível III;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por longo período de estiagem, caracterizada como situação de calamidade pública a partir desta data em todo território do Município de Iati – PE.

PARÁGRAFO ÚNICO. Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, seriamente afetadas pelo desastre, conforme prova documento, estabelecida pelo Formulário de avaliação de Danos e pelo Croqui da área mais afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas aos desastres e a realização de campanhas de esforço como o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

PARÁGRAFO ÚNICO. As atividades de apoio à população serão coordenadas pela Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º - Ficam todas as Secretarias autorizadas a desenvolverem ações de apoio à comunidade visando amenizar os efeitos da seca junto à população do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Iati, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:43D5F4AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2019 – CPL – Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação de escolas municipais na zona urbana do Município. Valor estimado R$ 888.725,63. Data e Local da Sessão: 10/09/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 22 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8F113708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: Serviços. Descrição: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas fotocopiadoras para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado R$ 27.566,91. Data e Local da Sessão: 05/09/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 22 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E2E2683C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMI nº 017/2019. CPL. **Tomada de Preços nº 005/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL EVARISTO SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). **Valor global**: **R$ 377.863,90. Data e local da sessão de abertura: 12/09/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Edital, anexos e outras informações podem ser

obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 22 de agosto de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7E31519F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO OPERAÇÃO Nº 0355.317-29 - SOLICITAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR
Solicitação efetuada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OPERAÇÃO Nº **0355.317-29/2012 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio** para ressarcimento de recursos celebrado entre **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a **Prefeitura Municipal de Igarassu/PE;** CNPJ nº 10.359.560/0001-90, Operação nº 0355.317-29/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento **Residencial Caminho das Águas, localizado no Loteamento Caminho das Águas, Sítio dos Marcos, no Município de Igarassu/PE**, no valor de **R$ 51.753,24**, com vigência de 01/12/2017 a 30/11/2019, firmado em 01/12/2017 assinado por Paulo Rogério Oliveira (representante da CAIXA) e Mário Ricardo Santos de Lima (representante do Município de Igarassu/PE).

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:DD77E19D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO OPERAÇÃO 0367.589-68 - SOLICITAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR.
Solicitação efetuada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – OPERAÇÃO Nº **0367.589-68/2012 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio** para ressarcimento de recursos celebrado entre **Caixa Econômica Federal,** CNPJ 00.360.305/0001-04 e a **Prefeitura Municipal de Igarassu/PE**; CNPJ nº 10.359.560/0001-90, Operação nº 0367.589-68/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento **Residencial Jardim Paraíso, localizado no Loteamento Sítio dos Marcos Lote 137 A, no Município de Igarassu/PE**, no valor de **R$ 71.107,50**, com vigência de 01/12/2017 a 30/11/2019, firmado em 01/12/2017 assinado por Paulo Rogério Oliveira (representante da CAIXA) e Mário Ricardo Santos de Lima (representante do Município de Igarassu/PE).

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:3B5ACAEB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 026/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 012/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 84.267,90 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, Centro – Igarassu/PE, **10/09/2019**, ás 09h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 22 de agosto de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:9C558B8F

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações para registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 02/09/2019.

REGINA CÂMARA,
Controle Interno

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:8DF8D510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/08/2019, ONDE SE LÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 TP Nº. 001/2019-FMS. LÊ-SE PROCESSO LICITAT[ORIO Nº. 004/2019 TP Nº 001/2019-FMS.

Inajá, 22 de agosto de 2019.

LEÔNIDAS TORRES DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:78818D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social Bolsa Família). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** nº 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 1.984,42 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0795DC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- CRAS). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** nº 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 5.516,60 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BAC41619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- CREAS). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** nº 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** de R$ 4.322,25(Quatro mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:26677DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- Criança Feliz). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.408.640/0001-02. CONTRATADA: M S PAPELARIA LTDA-ME. CNPJ(MF): nº 00.747948/0001-05. VIGÊNCIA: 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: R$ 10.011,80 (Dez mil onze reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5FF4FFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- PAEFI). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 2.951,80 (Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:114A46D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- PAIF). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0CF6AF3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- SCFV). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 6.248,98 (Seis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:06EBE8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Assistência social- Secretaria). **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 2.648,65 (Dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A3A733B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itacuruba – PE (Saúde). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17**.**

CONTRATADA: M S PAPELARIA LTDA-ME. **CNPJ(MF):** 00.747948/0001-05. **VIGÊNCIA:** 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$ 21.867,10 (Vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Processo n° 017/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4E945131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019
OBJETO: Contratação da empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para a apresentação especial de 01h40min, da Banda Aviões do Forró, "Xande Avião", no evento da "16º Missa do Vaqueiro no Município de Itacuruba 2019", no Parque de Vaquejada Rufino Cantarelli, no dia 11 de agosto, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA.**CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ/MF: 07.940.525/0001-56. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de Julho de 2019. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR:** R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº. 021/2019, Inexigibilidade nº. 004/2019.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A9B9E15F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 063/2018. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 16º – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade 10.301.0021.2.083/10.302.0024.2.096, Elemento Despesa 3.3.90.30.00, do orçamento da saúde para o exercício de 2019.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itaíba, PE, 01 de julho de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:76E0380A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019- NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **DATA:** 09/09/2019 (nove de setembro de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09:h30min (nove horas e trinta minutos), **VALOR MÁXIMO**: R$ 74.814,00 (setenta e quatro mil oitocentos e catorze reais). **RETIRADA DO EDITAL**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.licitacoes-e.com.br – 781349.**

Itaíba, 23 de agosto de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:ECBE697D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 506/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MERCADO DE CARNE DO DISTRITO DE NEGRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara de Vereadores apresentou e aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público do Mercado de Carne do Distrito de Negras de Mercado de Carnes Manoel Soares Ramos "Manoel Nicolau", localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 03, Distrito de Negras, nesta cidade de Itaíba.

Art. 2º - A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Parágrafo Único – Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do Prédio Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Itaíba, 16 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4D668AC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 507/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara de Vereadores apresentou e aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ZÉ JORDÃO, a Praça Pública do Povoado do Salgado deste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 16 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:01B63E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS

O Prefeito do município de Itaíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 494/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 631.105,45 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

11110 – SERCRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
0412200282.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES ELETIVOS
33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001 – Recursos Ordinários R$ 6.000,00

11320 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200282.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 50.000,00

11330 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2884600282.017 – CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP
33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
001 – Recursos Ordinários R$ 1.000,00

11340 – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
0412200282.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 5.000,00

11540 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
2612200282.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 5.000,00

11630 – DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
0412200282.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COOED. E CONTROLE DOS SERV. DO DEPT. DE DESENV. RURAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 100.000,00

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMETO EDUCACIONAL
1236100272.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
120 – Transferências do Salário-Educação R$ 153.166,22
1236100292.056 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar R$ 50.298,51
1236400312.061 – IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R$ 8.640,72

13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200262.081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde R$ 12.000,00
1030100212.083 – MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco R$ 200.000,00
1030200242.095 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco R$ 30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco R$ 10.000,00
Total R$ 631.105,45

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações descriminadas abaixo:
11110 – SERCRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
0412200271.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA DE GOVERNO
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 – Recursos Ordinários R$ 6.000,00

11320 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200282.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 50.000,00

11330 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2884600282.019 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
32902100 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
001 – Recursos Ordinários R$ 1.000,00

11340 – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
0412200282.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 – Recursos Ordinários R$ 5.000,00

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
1545200282.030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 5.000,00

11610 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200282.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 100.000,00

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMETO EDUCACIONAL
1236100272.052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
120 – Transferências do Salário-Educação R$ 53.166,22
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
120 – Transferências do Salário-Educação R$ 100.000,00
1236100312.057 – IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação R$ 50.298,51
1236200292.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE – ENSINO MÉDIO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte R$ 8.640,72
13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100211.033 – ATENÇÃO BÁSICA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
212 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco R$ 212.000,00
1030200241.037 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
220 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde R$ 40.000,00
Total R$ 631.105,45

Art. 3º. Este decreto tem seus efeitos validados a partir de 03 de junho de 2019.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 03/06/2019

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:29C5F7B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

Pregão Presencial nº 024/2019 SRP 02/2019

Pregão Presencial nº 024/2019 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros Alimentícios, descartáveis e utensílios de cozinha para atender de forma parcelada as necessidades do Hospital Municipal de Jatobá – PE. Conforme *Termo de Referência(Anexo I)* deste Edital. Valor global estimado R$ 122.034,30 *(cento e vinte e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).* Abertura 05/09/2019 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5D0C80AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 22/2019 SRP Nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 037/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 22/2019**, cujo objeto fora a formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e endemias, profilaxia e controle, nebulização e capina química, com material incluso, para atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jatobá - PE**. LICITANTE VENCEDORA: HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.035.695/0001-11**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BEF97DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 37/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 37/2019,* Contratada: **HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA - ME, no valor de R$ 152.274,49 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).** Objeto: a formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e endemias, profilaxia e controle, nebulização e capina química, com material incluso, para atender às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Jatobá - PE**.**

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:98ECE993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE. Contratado: ADENISE LOPES DE ARAUJO MOURA 03413962493, CNPJ: 34.423.140/0001-94. Valor Contratado: R$ 184,69 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 3.693,80 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente à Rota 21. Data da Assinatura 21/08/2019. Vigência até 21/08/2020.

João Alfredo, 22/08/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0666ACF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI NOTIFICAÇÃO A EMPRESA THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP

A Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ n° 35.450.790/0001-91, vem através desta, notificar a empresa THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP, estabelecida Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, nº 20 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.971.751/0001-16, neste ato representado por THIAGO DE LIMA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.400.982 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 052.673.794-84, residente e domiciliado na Av. Júlio Brasileiro, nº 1122 – Heliópolis – Garanhuns/PE, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com esta Prefeitura, fornecimento acordado através do contrato n° 201/2019, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 8° do referido contrato, como sabido, foi enviado o e-mail com a solicitação para a empresa no dia 06/08/2019, e até a presente data não foi realizada a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, por tanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até a próxima sexta-feira dia 30/08/2019, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:892ADB89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2019, para Contratação de empresa para o eventual fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal, tendo como órgãos participantes a Prefeitura Municipal o Fundo Municipal De Assistência Social e Fundo Municipal De Saúde Do Município de Lagoa De Itaenga. Lotes 1, 2: Jp Comercio de Opeças e Serviços Ltda. CNPJ: 09.468.497/0001-41, pelo valor de R$338.200,00.

Lagoa de Itaenga, 01/07/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:C3144929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Contratação de empresa para o eventual fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal, tendo como órgãos participantes a Prefeitura Municipal o Fundo Municipal De Assistência Social e Fundo Municipal De Saúde Do Município de Lagoa De Itaenga. Contrato Nº: 00092/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Valor R$ 249.200,00. Vigência: de 02/07/2019 a 01/07/2020; CONTRATO Nº 00020/2019, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA, Valor R$ 52.000,00 Vigência: de 02/07/2019 a 01/07/2020; Contrato nº 00009/2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Valor R$ 37.000,00, Vigência: de 02/07/2019 a 01/07/2020 Contratado: **JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 09.468.497/0001-41.

Lagoa de Itaenga, 02/07/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:57AAE38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lotes 1, 2, 3: Neo Consultoria e Administracao de Beneficios Eireli. CNPJ: 25.165.749/0001-10, pelo valor de R$1.404.370,00.

Lagoa de Itaenga, 08/03/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:37BD0006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2019. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO "MENOR PREÇO" GLOBAL ESPEPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA SAÚDE SENDO 01(UMA) MODALIDADE AMPLIADA E 01(UMA) MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Federais da Emenda parlamentar 33903300. Contratado: Rio Branco Construtora Eireli. CNPJ: 02.951.249/0001-08. Valor R$312.806,35. Vigência: de 29/05/2019 a 29/09/2019.

Lagoa de Itaenga, 29/05/2019.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:30F8EED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0018/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E UNIDADES ESCOLARES.** Valor: R$ 152.828,20 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais, vinte centavos). Inicio do acolhimento das propostas**: a partir do dia 26 de agosto de 2019.** Abertura das propostas: **08:30h do dia 04 de agosto de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4A15110D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SPPM N° 001, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora Municipal e do Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres da Lagoa dos Gatos.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 193, de 20 de novembro de 2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 877, de 13 de agosto de 2019, que convoca a II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora Municipal, encarregada de realizar todo o processo da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres (II CMPM), cuja composição é a seguinte:

I – Comissão Organizadora Municipal:

Bianca Carolina Pinheiro Morais Pereira – Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres – Presidente da Comissão;
Geiziane Jéssica da Silva – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres – Representante do Governo Municipal; e
Maria Dolores Morais Pereira de Vasconcelos – Bel. em Direito – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

I – Organizar, acompanhar e avaliar a realização da II CMPM;
II – Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da II CMPM;
III – Definir o formato das atividades da II CMPM, bem como a previsão dos Grupos de Trabalho;
IV – Deliberar sobre o orçamento necessário a todas as etapas da II CMPM;
V – Acompanhar a organização da infraestrutura necessária à II CMPM;
VI – Deliberar sobre todas as questões referentes à II CMPM que não estejam previstas neste regimento e no regulamento da II CMPM.
VII – Propor e/ou elaborar textos de subsídio às discussões da Conferência Municipal;

VIII – propor expositoras/es para cada mesa temática;
IX – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da II CMPM;
X – Promover a divulgação do Regimento da II CMPM;
XI – Estimular a organização e realização da II CMPM;
XII – Monitorar e orientar o encaminhamento dos relatórios e listagens de delegadas da II CMPM à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual nos prazos estipulados no calendário; e
XIII – Fazer gestão junto ao governo municipal para garantir os recursos financeiros necessários à participação na etapa estadual das/os delegadas/os eleitas/os na II CMPM.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da II CMPM.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não-governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento as mulheres, bem como consultores e convidados.
Art. 4º Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres do Município da Lagoa dos Gatos, conforme divulgado no sítio eletrônico: http://www.lagoadosgatos.pe.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa dos Gatos – PE, em 22 de agosto de 2019.

BIANCA CAROLINA PINHEIRO MORAIS PEREIRA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E693AB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015. Objeto:** Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Implemento Agrícola (**GRADE ARADORA**) visando atende à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Conforme **Contrato de Repasse nº.871486/2018/MAPA/CAIXA**, **Valor R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**. Atender todos os requisitos informados no termo de referência. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura:04.09.2019. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:492343F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESCISÃO UNILATERAL

A Prefeitura Municipal de Lajedo através da Secretaria de Administração torna público para o conhecimento de todos, a rescisão do **Contrato PML 186/2018** proveniente do Processo Licitatório PML 054/2018 Dispensa PML 013/2018 cuja o Objeto: **Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento da Farmácia do LAFEPE, situado na Rua Barão de CazuzaNº63, neste Município de Lajedo/PE**; A referida rescisão fundamenta-se no disposto no art. 79, inc. I, da Lei Federal º 8.666/93.

Lajedo 22/08/2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8F757E33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº: 014/2019

EMENTA: Autoriza a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, notadamente, no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Considerando que o Município de Limoeiro, desde o início do exercício 2018, busca concluir procedimento licitatório para contratar empresa, visando à Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas no âmbito do Município, tendo o projeto básico, por diversas vezes sido questionado pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e por empresas interessadas e acatado pelo setor de engenharia do Município;

Considerando que houve várias publicações na tentativa de concluir o processo licitatório, o Município de Limoeiro republicou recentemente uma nova licitação modalidade Concorrência Pública nº 00001/2018 Processo Licitatório nº 00051/2018, não sendo possível concluir os procedimentos, até a presente data;

Considerando que, em virtude dos atrasos decorrentes dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos da Medida Cautelar oriunda do Processo TC nº 192323-1/2019, foi firmado contrato de dispensa nº 00001/2019 Processo Licitatório nº 00011/2019, tendo vigência encerrada em 25 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar a manutenção do contrato de iluminação pública, até que seja possível dar continuidade à concorrência, observado o critério de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro, bem como a eficientização do Sistema de Iluminação e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas quanto a sua iluminação com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas áreas urbanas, rurais, logradouros, beira- rio, sítios históricos, praças, BR's, PE's, morros e demais logradouros no âmbito do município.
Art. 2º. O período compreendido de contratação é de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de publicação deste decreto, ou até que seja concluída a licitação, observado o prazo estabelecido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1994.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 21 de agosto de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:23065E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO/PE PORTARIA Nº 010/2019

O Secretário de Educação e Esportes de Limoeiro/PE, o Sr. LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em mente os comandos previstos no art. 215 c/c art. 219 da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto do Servidor) e,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

Resolve:

Art. 1º **Instituir** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro/PE, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 membros, abaixo listados:

PIETRONILA D'AGELA ALVES ALBANEZ
Função: Secretária Executiva de Gestão da Rede
Mat.: 84.377
Função Designada: Presidente da Comissão

INEUDA PEREIRA DE SOUZA
Função: Professora dos Anos Iniciais
Mat.: 82.682
Função Designada: Membro

EDILEUSA MARIA DO PRADO
Função: Agente Administrativa
Mat.: 80.873

Função Designada: Membro

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes fornecerá o auxílio jurídico necessário à presente comissão, por intermédio de sua assessoria, aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 4º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 5º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º. A presente Portaria não se aplica aos procedimentos relativos às sindicâncias e processos disciplinares em curso na data de sua publicação, nem aqueles instaurados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE.

Art. 7º. Os casos omissos serão apreciados pelo Secretário de Educação e Esportes.

Art. 8º Os trabalhos deverão respeitar os comandos da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto do Servidor) e subsidiariamente ainda pela Lei Federal 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Federal), em consonância com o julgamento no RMS 22.880/RJ - STJ, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 19/05/2008.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 20 de agosto de 2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4B4E61A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2019. Processo Nº: 024/2019. Objeto: Contratação de atração artística musical, para a festividade da tradicional **Festa do Agricultor** no dia 25/08/2019 no Sítio Paquevira, Município de Macaparana/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei Federal 8.666/93. Contratado: **BANDA DOUGLAS PEGADOR**, por intermédio da ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04, pelo valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Macaparana, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CCD146CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESO LICITATÓRIO N° 029/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019
CONTRATADA: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa sob forma de empreitada por preço global para execução de obras/serviços de engenharia, destinado a modernização do campo de futebol da cidade de Machados - PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.
Onde se lê:"Machados, 14 de agosto de 2018".
leia-se:"Machados,**16 de agosto de 2019**".
Onde se lê:"Valor Contratado: 540.544,39 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
leia-se:"Valor do Contrato: **540.544,40**(quinhentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Onde se lê:"EXTRATO DE CONTRATO".
leia-se:"EXTRATO DE CONTRATO **Nº 050/2019**".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – ANO X – nº 2399 de 22/08/2019, página 62.

ANTONIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:066301E6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 012/2019 - CONTRATO Nº 052/2019.

OBJETO: Contratação do cantor DARLAN ESTILIZADO, para apresentação de show artístico na cavalgada dos amigos Ano VI, no pátio de eventos do município no dia 31 de agosto de 2019. **CONTRATADO:** BORAVER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGENCIA:** 06 (seis) meses.

Machados, 22 de agosto de 2019.

FLAVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:C6981D4B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2019 – CONTRATO 051/2019.

OBJETO: Contratação da banda Forró de Verdade, para apresentação de show artístico na cavalgada dos amigos Ano VI, no pátio de eventos do município no dia 31 de agosto de 2019. **CONTRATADO:** DOUGLAS J DOS SANTOS ME. **VALOR CONTRATADO**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGENCIA:** 06 (seis) meses.

Machados, 22 de agosto de 2019.

FLAVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:A8B0C387

PREFEITURA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2019

CONTRATADA: Contratação do cantor Zezo Potiguar, para apresentação de show artístico na cavalgada dos amigos Ano VI, no pátio de eventos do município.
Onde se lê:"Valor Contratado: 60.000,00 (sessenta mil reais)
leia-se:"Valor do Contrato: **40.000,00** (quarenta mil reais)
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – ANO X – nº 2381 de 29/07/2019, página 28.

FLAVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:7779A00A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 026/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N0 050/2019. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de um(01) Veículo adaptado para Ambulância TIPO A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta zero quilômetro; modelo do ano da contratação ou do ano posterior, para atender a secretaria de Saúde (FMS) Unidade Mista João Paulo II- Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,00(noventa mil reias). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 05/09/2019. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.

Manari-PE, 22 de agosto de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:01A043BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO RESULTADO TP 001/2019

Na edição 2399, página 63, publicada dia 22/08/2019
Na publicação de Resultado TP 001/2019
Onde se lê: CLEYTONZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ 27.928.441/0001-04
Leia-se: CLAYTON DA SILVA ENGENHARIA CNPJ 27.928.441/0001-04

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:21D3F0A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PARECER TECNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas de preços das empresas. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Iniciando os trabalhos a Comissão de Licitação analisou o parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura de Moreilândia, onde o Senhor Lucas Evangelista Cavalcante de Sá, Engenheiro municipal, CREA 1692, recomendou que as propostas apresentadas fossem consideradas classificadas. Baseado no parecer citado essa comissão decide por considerar as propostas das empresas: **GRIFE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ 10.480.822/0001-70 apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 5.531.300,67 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos reais e setenta e sete centavos),** CLASSIFICADA, a empresa **V. L. TECNO LTDA** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.961.231,30 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos),** CLASSIFIDADA, a empresa **GANA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP,** CNPJ 17.025.986/0001-57 apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.945.854,71 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)** CLASSIFICADA**,** a empresa **FEKOL ENGENHARIA**, CNPJ 31.248.619/0001-43 apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.917.308,19 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos)** CLASSIFICADA, a empresa **VIA TECNICA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.286.941/0001-69 apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.854.260,16 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos)** CLASSIFICADA**,** a empresa **HIDROGEL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.747.161,01 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e um centavos)** CLASSIFICADA e a empresa **MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 4.732.530,21 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos)** CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame por oferecer melhores condições para a administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada onde todos os membros da comissão de licitação deverão assina-la e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo tomasse conhecimento do ocorrido.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária da CPL

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A4760527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Moreilândia, por meio do seu Presidente e Pregoeiro vem informar que devido ao recebimento de pedido de impugnação interposto contra o edital do Processo Licitatório nº 009/2019 Pregão Presencial 007/201, que tem por objeto: **Contratação de empresa para aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil.** Essa comissão decide cancelar a abertura do certame para que seja corrigida as falhas no termo de referencia e republicado o edital com nova data de abertura.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossas atenciosas saudações.

Moreilândia - PE, 022 de setembro de 2019.

Cordialmente;

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:2A8DEF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece Limitação de Empenho e Movimentação Financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira das despesas vinculadas ao orçamento municipal 2019, constantes da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 579 de 10 de janeiro de 2019) e suas alterações, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. As despesas de custeio e investimentos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal e Recursos de Outras Fontes ficam limitadas (contingenciadas) no valor de 90% (noventa por cento) do saldo atualizado das dotações, exceto para os casos abaixo e outras despesas previamente e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Exclui-se deste artigo as despesas com pessoal e encargos sociais, dívida pública municipal, processos judiciais, despesas com Educação e Saúde (art. 212 da Constituição Federal) e outras despesas de caráter obrigatório, bem como aquelas cujas fontes de recursos apresentem disponibilidade financeira, como por exemplo, recursos de convênios, operações de crédito interna e externa e outros recursos vinculados.

Art. 2º. São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais, Gestores de Fundos Municipais e Presidentes de Institutos e Autarquias.

Art. 3º. A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda e Administração poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Fazenda e Administração poderá impor novas restrições de despesas correntes no decorrer deste exercício como: Diárias, adiantamentos, combustíveis, validações de requisições/solicitações de compra, etc.

Art. 5º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, Gestores de Fundos Municipais e Presidentes de Institutos e Autarquias a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais, Gestores de Fundos Municipais e Presidentes de Institutos e Autarquias e demais gestores a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 6º. A Controladoria Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município, com auxílio da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 7º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração autorizada a realizar bloqueios no orçamento vigente, de acordo com as despesas já contingenciadas para fins de suplementação de despesas de pessoal, dívida ou processos judiciais.

Art. 8º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração autorizada a bloquear, contingenciar e recontingenciar saldos disponíveis, inclusive as dotações de origens de Leis de Alterações do Orçamento Municipal, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 9º. Ficam os Gestores da Administração Indireta, (Fundos, institutos, Autarquias e outros), orientados a utilizarem preferencialmente seus recursos próprios para despesas administrativas de continuidade (água, energia, locações, contratos, etc) obedecendo os princípios contábeis e o planejamento financeiro interno de cada Unidade.

Art. 10. As medidas de que trata o presente Decreto somente poderão ser alteradas após a comprovação de aumento de ingresso de recursos que deverão ser certificadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 15 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3F2F873

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 079, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta o uso da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica – NFSA-e no âmbito do Município de Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 470/2013, de 05 de Abril de 2013, que institui a Nota Fiscal de Serviços no Município de Moreno;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da emissão da NFSA-e por Pessoas Físicas ou Jurídicas não Prestadoras de Serviços, que prestem serviços eventuais cabendo à Administração Pública proporcionar meios de desburocratizar a atividade econômica e de reduzir custos operacionais com aplicação de recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade e a celeridade na atividade econômica dos respectivos contribuintes;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de padronização de procedimentos fiscais através da ampliação de modo uniforme e justo da utilização da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica-NFSA-e por empresas não prestadoras de serviços e que prestem serviços eventuais.

DECRETA:

Art. 1º. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica (NFSA-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, e autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços será emitida pelo Órgão Tributário através de sistema eletrônico de processamento de dados, nas seguintes situações:

I – Contribuinte, pessoa física, que preste serviço em caráter eventual cuja competência de recolhimento do devido imposto cabe ao Município do MORENO;

II – Demais contribuintes, pessoa física ou jurídica não prestadora de serviço, que devido à natureza do serviço e característica da atividade, necessitem da emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica, cabendo ao Fisco Municipal a análise do mérito da respectiva eventualidade.

§1º. Considera-se eventual, para aplicação do referido decreto, o serviço que é prestado de maneira não periódica. Caso haja prestação de serviço periódica, ou seja, haja emissão de NFSA-e com frequência, a Municipalidade deverá exigir a abertura de um CNPJ para que sejam emitidas NFS-e em função da descaracterização da eventualidade.

§2º. Há presunção de periodicidade a partir da emissão da 4ª (quarta) NFSA-e interstício do mesmo exercício fiscal.

Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica será solicitada através de formulário próprio encaminhado à Divisão de Fiscalização Tributária, contendo todos os elementos necessários para sua emissão.

§ 1º. A solicitação deverá ser assinada pelo contribuinte ou seu representante legal com reconhecimento de firma.
§ 2º. Será de responsabilidade do contribuinte todas as informações constantes na Nota Fiscal Avulsa de Serviços, bem como quaisquer encargos e impostos que venha incidir no ato de sua emissão.

§ 3º. A solicitação será analisada pela Divisão de Fiscalização Tributária, a qual poderá exigir a apresentação de documentos que estejam relacionados com a prestação do serviço, deferindo quando atender as disposições previstas na legislação.

Art. 4º A Nota Fiscal Avulsa de Serviços será emitida mediante apresentação do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido.

Parágrafo Único. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço considerando-se a receita bruta sem qualquer dedução, conforme determina o Artigo 23º da Lei nº 512-A, de 26 de Setembro de 2014.

Art. 5º. A alíquota para emissão da Nota Fiscal Avulsa de Serviços será de 2% ou 4%, dependendo da atividade da Prestação de Serviços, conforme determina o artigo 24º, incisos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 512-A, de 26 de Setembro de 2014.

Art. 6º. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços será expedida em três vias com a seguinte destinação:

I – Primeira via: Tomador do serviço;
II – Segunda via: Prestador do serviço;
III – Terceira via: Fiscalização.

Parágrafo Único. A quantidade de vias da Nota Fiscal Avulsa de Serviços poderá ser acrescentada caso a Secretaria Municipal de Finanças entenda ser necessário.

Art. 7º. A Nota Fiscal Avulsas de Serviços conterá obrigatoriamente as seguintes indicações:

I – Denominação – Nota Fiscal Avulsa de Serviços – NFAS;
II – Número de Ordem;
III – Número de via e Indicação de Série;
IV – Número de vias e destinação;
V – Nome, endereço e CPF do Prestador do serviço;
VI – Nome, endereço e CNPJ / CPF do Tomador do serviço;
VII – Data da Emissão;
VIII – Discriminação e valor dos serviços;
IX – Valor total dos serviços;
X – Valor das deduções;
XI – Base de Cálculo do ISSQN;
XII – Alíquota e valor a pagar do Imposto Sobre Serviços;
XIII – Campo “OBSERVAÇÕES”

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:02BD697D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019,
DISPENSA EMERGENCIALNº 003/2019.

OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DO MORENO**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA SELMA DOS SANTOS E AGUINALDO MARTINS DE SENA**

CONTRATADO: **P. MESQUITA NETO PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ, sob o n°28.547.047/000-99.**

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) .

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:06978E1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 ADITIVO Nº 4º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017
ADESÃO/CARONA Nº 006/2017

OBJETO:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°010/2017-PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO, ANA LÚCIA DE ARAÚJO, ANA SELMA DOS SANTOS E AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO:**BRADAC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 69.234.821/0001-99.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**01 de junho de 2019 até 01 de Setembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:30/05/2019.

EMPENHOnº **415, 579,413,708,710,711,714 e 715/2018.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Décima Segunda ao Contrato nº 051/2017**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:FE1E8A5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

ADITIVO Nº 3º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017
ADESÃO/CARONA Nº 006/2017

OBJETO:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°010/2017-PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO, ANA LÚCIA DE ARAÚJO, ANA SELMA DOS SANTOS E AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO:**BRADAC SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº 69.234.821/0001-99.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**01 de junho de 2019 até 01 de Setembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:30/05/2019.

EMPENHOnº **416, 579, 414,709, 712,713,716, 717,718 e 719/2018.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Décima Segunda ao Contrato nº 052/2017**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:17BCA4C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADO:**PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP,**inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses de**07 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:31/05/2019.

EMPENHOnº **724/2019.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:2EBA14DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018 – DISPENSA Nº 008/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ORMEZINDA V. VASCONCELOS, N° 64-CENTRO-

MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. SILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF N° 584.173.624-87 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA PREFEITURA DO MORENO/PE.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: NELY BRANDÃO SALVINNO.

CONTRATADO:**SILVÂNIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA,**inscrita no CPF sob o nº 584.173.624-87.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência pelo período de**17 de Julho de 2019, até 17 Julho de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.
*
EMPENHOnº**477/2019.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta ao Contrato nº 034/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:53B8B139

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS PESADOS (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS MENSAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM DESLOCAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA E PROPOSTA DA CONTRATAÇÃO .

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

GESTOR/SECRETÁRIO:AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADA:J.L VASCONCELOS GONDINHO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.807.082/0001-22.

DATA DA ASSINATURA:03/07/2019.

PRAZO CONTRATUAL:12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO:R$ 947.239,44 (novecentos e quarenta e sete e sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:5D14F0AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 75 (setenta e cinco) CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DIVERSAS MARCAS E MODELOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA:NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADA:ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°09.003.609/0001-99.

DATA DA ASSINATURA:05/04/2019.

PRAZO CONTRATUAL:03 (três) meses.

VALOR CONTRATADO:R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:FF3D1FB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2019. TOMADA DE PREÇOS 002/2019.

Processo Licitatório Nº 007/2019. CPL. Tomada de Preços 002/2019. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 002/2019. Objeto: Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: "12", Altemar Dutra e "03", localizada Loteamento Tamataúpe neste Município, referente ao contrato nº 1041900-48/2017 /MC. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa CONSTRUTORA P N LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.649.523/0001-75, pelo valor global de R$ 380.894,19 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

Nazaré da Mata, 22 de Agosto 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0B6AA143

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2019. TOMADA DE PREÇOS 001/2019.

Processo Licitatório Nº 006/2019. CPL. Tomada de Preços 001/2019. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 001/2019. Objeto: Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: "A", Santa Marta e Luiz Gonzaga, localizado Loteamento Sertãozinho neste Município, referente ao contrato nº 1041901-64 /MC. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa CONSTRUTORA P N LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.649.523/0001-75, pelo valor global de R$ 228.348,98 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Nazaré da Mata, 22 de Agosto 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:105A72A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO – 008/2019. TOMADA DE PREÇOS 003/2019.

Processo Licitatório Nº 008/2019. CPL. Tomada de Preços 003/2019. Serviços. Homologação da Tomada de Preços 003/2019. Objeto: Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Mauricéa e 5 Corações localizada Loteamento Cinco Corações, neste Município, referente ao contrato nº 1040308-75/2017/MC. Empresa 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa CONSTRUTORA P N LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.649.523/0001-75, pelo valor global de R$ 220.210,24 (Duzentos e vinte mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Nazaré da Mata, 22 de Agosto 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E35FC34C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 148/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
23.130.1026.4.087	**Reestruturação do Modelo Administrativo de Feiras e Mercados**	
3.3.90.39-101-6337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADM. DIRETA**	
15.451.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-33516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
TOTAL		**33.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:998EC899

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 319/2019

PORTARIA SEFAD Nº 319 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 21.185,26** (vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.92-101-15798	Despesas de Exercícios Anteriores	21.185,26
TOTAL		**21.185,26**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
4.4.90.52-101-32594	Equipamentos e Material Permanente	21.185,26
TOTAL		**21.185,26**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 20 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2833F7B8

SECRETARIA DE SAUDE
7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2019

PSICÓLOGO / NÍVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº RG	NOME
4º	3411025	LORENZA PINTO DE LEMOS CALDAS

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:561A43E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.

VALOR: R$ 193.454,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: De 07/03/2019 a 07/03/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD13B994

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019/SRP
CONTRATO Nº: 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE.

VALOR: R$ 193.454,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: De 08/03/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F394FB2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO CONTRATOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 004-2019
PROCESSO Nº 015-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2019
OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos automotor, tipo passeio, zero quilômetro, em atendimento a Proposta nº 00562.279000/1180-13 do Ministério da Saúde e Aquisição de 02(duas) motocicletas, zero quilômetro, em atendimento a Proposta de nº 00562.279000/1160-01 do Ministério da Saúde, destinados ao atendimento das necessidades dos PSF's e Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
CONTRATADA: COLINAS MOTOR LTDA
CNPJ: 07.273.566/0001-36
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
VIGÊNCIA: 21/08/2019 à 21/11/2019

Palmares, 21 de Agosto de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:55BE8B27

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório nº. 006/2019 Tomada de Preços nº. 002/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares,** que a empresa **B. K. L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP -** CNPJ nº. 03.372.105/0001-60, interpôs Recurso Administrativo em 19/08/2019, ficando aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para contra-razões (Impugnações ao Recurso)**.** Demais Informações podem ser obtidas na sala da CPL 1, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com

Palmares, 22/08/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:DF862D32

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 015/2019; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município dos Palmares; Valor Estimado: R$ 176.533,38. Data e Local da Sessão de abertura: 05/09/2019 às 12h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22/08/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3F6FEEB3

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.190/2019

Denomina de Orla José Otávio de Queiroga Maciel o segundo trecho da orla do Rio Una, com início ao lado da Igreja Presbiteriana até o começo da Rua do Rio, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em

conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Orla José Otávio de Queiroga Maciel o segundo trecho da orla do Rio Una, com início ao lado da Igreja Presbiteriana até o começo da Rua do Rio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E2190844

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.191/2019

Denomina a nova praça de alimentação que fica na Av. Vigário Bastos de Praça de Alimentação Everaldo Souza**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça de Alimentação Everaldo de Souza, localizada na Avenida Vigário Bastos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:490167AF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 146/2019

REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 15/03/2019, de autoria do servidor público municipal IRAIDES RAMOS DE SIQUEIRA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2005 a 31/12/2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **IRAIDES RAMOS DE SIQUEIRA**, matrícula funcional nº 1329-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7F0BF800

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 171/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 01/04/2019, de autoria da servidora pública municipal ROSANGELA MELO DA CUNHA LINS, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/1995 a 31/12/2000, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses à servidora pública municipal **ROSANGELA MELO DA CUNHA LINS**, matrícula funcional nº 615, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 30/06/2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0324236C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 201/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VITÓRIA ÉVELY DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.376.051/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 114.307.844-66, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:27414364

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 202/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROSIVALDO ANTONIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.145.684/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 072.249.654-05, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:69E9EC77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
DISPENSA: 005/2019

A Prefeitura Municipal De Parnamirim, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 005/2019. Objeto: Aquisição de material de iluminação para a manutenção e reparo do sistema de iluminação do município de Parnamirim - PE, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Rocha Comércio e Industria LTDA. CNPJ nº 12.800.694/0001-20. Valor da Contratação: R$ 7.638,44. Data: 04/06/2019.

Parnamirim, 04 de junho de 2019.

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E6E3DA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 037/2019 Pregão Presencial nº 016/2019, menor preço por item. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Material Permanente destinado ao Sistema Municipal de Ensino, conforme Processo: 23400.000126/201812 do plano de ações articuladas. Valor estimado de R$ 26.160,00. Data: 05/09/2019 às 09h00. Retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail licitação@parnamirim.pe.gov.br. –

Parnamirim, 22 de agosto de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D8DE8D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, e a Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria FMS nº 004/2019 de 31/01/2019 e retificada pela Portaria FMS nº 009/2019 de 27/02/2019, FAZ SABER a convocação para a **PERÍCIA MÉDICA DO(S) CANDIDATO(S) INSCRITO(S) COMO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) HABILITADO(S)**:

1. O(s) candidato(s) convocado(s) para a perícia médica deverá comparecer com 01 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, descrito no **ANEXO I** deste instrumento de convocação e determinado por ocasião do agendamento. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite máximo de 15 minutos de tolerância. Depois de decorrido o prazo de tolerância, não poderá participar da perícia e será desclassificado da seleção.
2. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de:
2.1. Laudo Médico enviado no momento de sua inscrição (original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público da Prefeitura Municipal do Paudalho-PE), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições (02/07/2019), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura com carimbo e CRM do na área de deficiência/doença do(a) candidato(a), caso contrário, o laudo não terá validade.
2.1.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público da Prefeitura Municipal do Paudalho-PE), realizado nos últimos 12 meses.
2.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico referido no item 2.1, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
2.1.3. O laudo médico será retido por ocasião da perícia médica.

2.2. Documento de identidade original.
2.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
2.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, documentos sem foto e/ou sem assinatura.
2.2.2.1. Será considerado danificado o documento que contiver mancha, rasura, deterioração ou ilegibilidade em qualquer um de seus dados, tais como: datas, número de registro, fotografia, impressão digital, que são aqui citados apenas de modo exemplificativo e não taxativo.
2.2.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
2.2.3. O(s) candidato(s) que por ocasião da realização da perícia médica não apresentar(em) documento de identidade original ou não apresentar(em) laudo em conformidade ao item 2.1 deste instrumento de convocação, não poderá(ão) realizar a perícia e será(ão) desclassificado(s) da seleção.

3. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase desta Seleção Pública, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
4. Será considerado desistente e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, na data agendada constante no **ANEXO I** deste instrumento de convocação.
5. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora da data, horário e local previamente agendado com o candidato.
6. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.
7. A compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato e o exercício do cargo será analisada por uma equipe multiprofissional, durante o estágio probatório, nos termos do artigo 43 do Decreto 3.298/99. Caso o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral.

7.1 É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado.

Paudalho, 22 de agosto de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

ANEXO I

LOCAL DE APLICACÃO DA PERÍCIA MÉDICA

COMANAS:
BR 408 – km 76, S/N – Bairro Novo - Carpina - PE
Ponto de referência: via local por trás da UNOPAR – Polo Carpina.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S) PARA PERÍCIA MÉDICA
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA E HORA DA PERÍCIA
JOAO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	7348904 - SDS PE	**02/09/2019 09 horas**

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:B593CF61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 094/2019 - DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA

DECRETO Nº 094, de 22 de agosto de 2019.

EMENTA: Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho, e, nos termos do art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 1.230,00m2 (um mil duzentos e trinta metros quadrados), localizada no bairro de Chã de Pinheiro, Zona Rural, neste município; com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto; cuja área expropriada será desmembrada de um imóvel contendo uma área maior correspondente a 3,5056ha, denominado Sítio Chã de Pinheiro; tendo como titulares do referido imóvel: **LINDALVA ANTÔNIA DA SILVA ANDRÉ**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade n° 1.877.104 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 289.610.644-87, residente e domiciliada no Sítio Chã de Pinheiro nº 69 – Zona Rural – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000; **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade n° 2.345.127 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 333.288.464-68, residente e domiciliada no Sítio Belém – Zona Rural – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000; **OTILIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade n° 1.665.483 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 215.291.084-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/09/1988, com Sebastião Belarmino do Nascimento, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 1.032.278 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 055.425.454-91, ambos residentes e domiciliados na Rua 4 nº 58 – Vila da Cohab – Alto do Cruzeiro – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000; **JUVENAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 883.803 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 253.622.674-34, casado pelo regime da separação de bens, em data de 18/03/2010, com Maria Cristina Cardoso do Nascimento Silva, brasileira, agricultora, portadora do RG. nº 3.955.174 SDS-PE,

inscrita no CPF/MF sob o nº 907.713.384-49, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Bobocão nº 22 – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000; e **WEMERSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador do RG. nº 8.296.266 SDS-PE, inscrito no CPF/MF nº 103.248.094-76, residente e domiciliado no Sítio Belém s/nº – Zona Rural – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000; cuja titularidade consta da **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 7408A**, expedida pelo 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), em data de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º – Fica estabelecida a quantia de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área desapropriada, havendo a concordância expressa dos expropriados com o valor da oferta; e em conformidade com a Certidão de Avaliação de Imóvel emitida pela Diretoria da Receita Municipal, datada de 22 de agosto de 2019, correspondente ao Anexo III, deste Decreto.

Art. 3º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de equipamento público correspondente a uma Quadra Poliesportiva, a qual integrará as dependências da Escola Paulo VI, no bairro de Chã de Pinheiro, em Paudalho – PE.

Art. 4º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1° deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 22 de agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:1BACFEA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Veículos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1160-01.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 120.274,80.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2019/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); e, JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – CNPJ nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens nº 03, 04, 05 e 06, com o valor global de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Agosto de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D63DF4CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMP

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMP

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas apresentados na Sessão de Abertura dos envelopes do dia 16/08/2019, conforme ata nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019/PMP, cujo objeto trata dos: **Contratação de empresa para serviços de limpeza e desobstrução de galerias, córregos e canais a céu aberto do Município de Pesqueira – PE.**

LICITANTES HABILITADAS:

- FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, situada na Rua N. Sra. Aparecida, Nº 79, Centro, Pesqueira – PE apresentou todos os documentos de habilitação necessários para sua habilitação conforme o Edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47 com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE, apresentou a certidão referente ao Item 08.05.02 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal **VENCIDA**. Conforme os **artigos 42** e **49** da **Lei Complementar n° 123**, de 14 de dezembro de 2006 e o Item do Edital - 07.02.03 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Apresentou os demais documentos de habilitação ecessários para sua habilitação conforme o Edital, **PORTANTO HABILITADA**.

LICITANTES INABILITADAS:

- CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE; apresentou o documento solicitado no Edital referente ao Item 08.03.02 - Certidão de acervo técnico incompatível em características com o objeto licitado, **PORTANTO INABILITADA.**

- ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, **CNPJ: 09.466.881/0001-05**, com sede à Rua Letacio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, apresentou o documento solicitado no Edital referente ao Item 08.03.02 - Certidão de acervo técnico incompatível em características com o objeto licitado, **PORTANTO INABILITADA**.

- CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84, com sede à Av. Fernando Simões Barbosa, nº 266, Andar 4 CXPST 126 – Boa Viagem – Recife – PE, apresentou a cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil referente ao subitem 08.03.06.01, assinado pelo Sócio da empresa Ivaldo Sebastião da Silva Júnior, porém a administradora da empresa e unica com poderes para assinatura deste

contrato é a Sr.ª Ana Beatriz de Oliveira Silva, **PORTANTO INABILITADA.**

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 22 de agosto de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EADAC8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 01/LOC/2018, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Lídio Paraíba, nº 21, Centro, Pesqueira/PE, destinado para o funcionamento do DAMPE – Departamento de Arrecadação Municipal de Pesqueira - PE, vinculado à Secretaria de Finanças. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Marcos Antônio Uchôa Tenório, CPF: 165.350.304-15. Vigência: 02/01/2018 até 02/01/2019. Valor: R$ 2.635,95 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARCOS ANTÔNIO UCHÔA TENÓRIO
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CE6F3243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 183.438,15.
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 002/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, vencedora com o valor global R$ 182.316,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de Agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:FB4F3CF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 023/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, *no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto de nº 25/2018.*

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária integral *ao Sr.. EMANUEL ARRUDA DO NASCIMENTO Matrícula nº 000202 Cargo de Auxiliar Administrativo portador do RG nº 1.975.419 SSP-PE e CPF nº266. 581.194-49 lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos nos termos do* **Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, última remuneração com paridade total.**

ESTA *Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de agosto de 2019.

.JOSÉ ROBERTO DE LORENA.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9E1D478B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 013/2019

PORTARIA Nº 013 , de 23 de agosto de2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Seção V Art.21,

RESOLVE:

a) Anular a Portaria 002/2017 que designou a senhora EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA Cargo: Perfil - Gerenciadora CPF: nº 025.656.774-30 e-mail: funpreqquixaba@hotmail.com eurelaniam27@hotmail.com Tipo Vinculo: Servidora efetiva Municipal da atribuição de Gerenciador dos Sistemas da unidade jurisdicionada Fundo de Previdência de Quixaba, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro da Unidade Jurisdicionada - UJ SAGRES: módulos LICON, EOF, Pessoal e e-TCE-PE.

b)Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 20 de janeiro de 2017.

c) Revogam-se as disposições em contrário

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 23 de agosto de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:56C697AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP**, para o **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado as atividades da Secretaria de Politicas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ribeirão**; e Adjudicação do(s) objeto(s) à empresa: **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ nº 00.416.025/0001-70**, para os itens 2, 3, 12 e 13, com o valor global de R$ 64.040,00 (Sessenta e quatro mil e quarenta reais), **COMERCIAL MASTER EIRELI – ME – CNPJ nº 11.791.908/0001-87**, para os itens: 4, 6, 9, 10, 14, 16, 17 e 19, com o valor global de R$ 35.371,00 (Trinta e cinco mil trezentos e setenta e um reais), **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME – CNPJ nº 31.059.319/0001-16**, para os itens: 1, 15 e 20, com o valor global de R$ 12.292,55 (Doze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ nº 28.475.476/0001-06**, para os itens: 5, 7, 8, 11 e 18, com o valor global de R$ 10.603,95 (Dez mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor global de R$ 122.307,50 (Cento e vinte e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Ribeirão/PE, 22 de agosto de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:43CF0265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Pavimentação em paralelepípedo.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos granitícios em diversas ruas do distrito de Cocaú, município do Rio Formoso, com recursos provenientes do Convênio Caixa Operação 1.041.592-96/2017, SICONV 846383/2017 Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contrato Nº: **144** /2019 (PREFEITURA)
Contratado: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 29.505.771/0001-12
Valor do contrato: R$245.523,97 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

Rio Formoso, 21 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:760AC866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 001/2019-Tomada de Preços nº 001/2019
Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria, Assessoria contábil e fornecimento de softwares integrados de Gestão tipo ERP, com operacionalização em cloud compunting, para controle contábil, patrimonial, folha de pagamento e transparência, incluindo a prestação de serviços de migração de dados, implantação e treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Sairé. **Contrato nº 001/2019. Contratante:** Câmara de Vereadores de Sairé – PE. CNPJ: nº 35.665.587/0001-32**. Contratada:** CGPM – Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal – ME. CNPJ nº 12.762.609/0001-87**. Valor:** R$ 67.560.00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 meses**:** 17 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020.

Sairé – PE, 17 de maio de 2019.

SEVERINO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:3195CF58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 095/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para realizar acompanhamento como Intérprete de Libras;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que a Intérprete de Libras Abda Pereira Maia, requereu rescisão em 01/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **Samara Kecia de Souza Rocha**, para realizar acompanhamento como Intérprete de Libras aos alunos portadores de necessidades especiais, no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, pelo período de 05.08.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem a data 08.08.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7113E133

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 318/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INFOMAXX LTDA - ME, CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE e em conformidade com o pedido de fornecimento da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 13.189,50. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 15 de agosto de 2019.

LUIS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:264FC44E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 302/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 13.020.436/0001-94. Objeto: A aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório nº 186/2018. Pregão Presencial nº 127/2018. Valor: R$ 920,10. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 07 de agosto de 2019.

LUIS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9E3B93C6

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 092/2019 – Pregão Presencial Nº 053/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para o transporte de pacientes para atender a necessidade de Tratamento fora do Domicílio da Secretaria de Saúde com a linha Salgueiro/Petrolina/Salgueiro. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 06.09.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 22 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D7285195

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 059/2019 – Pregão Presencial n° 036/2019. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso dedicado à internet para pessoa jurídica, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos endereços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, usando infraestrutura integral de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: TECHNOBYTES TELECOM – ME CNPJ 19.256.987/0001-38, no item licitado, pelo valor total de R$ 5.217,60 (cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/08/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 22 de Agosto de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:359B5E5D

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 083/2019 – Concorrência Nº 001/2019. Objeto: Concessão Onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo eletrônico pago, de veículos automotores denominados de "Zona Azul", nas vias e logradouros públicos do Município de Salgueiro/PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e de Preço: 29.10.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:253972EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 716/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **QUITÉRIA CRISTINA GOMES DE SOUSA**, Matrícula nº150124, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:734A580D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 720/2019

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **MARIANO LOPES DE MORAIS**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhida pelo INSS.

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **MARIANO LOPES DE MORAIS,** Auxiliar de serviços gerais da Secretaria de Desenvolvimento Rural deste Município, Matrícula N° 106330.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Previdência Social deste município com contribuição previdenciária recolhida pelo INSS do total de 2039 dias, correspondentes à 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4201624C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 721/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimentos feitos pelos servidores;
Considerando ciência de ambos os servidores quanto as alterações salariais que a presente concessão irá gerar;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e **CONCEDER** Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais ao servidor **WESLEY DE ARAÚJO GONDIM,** Agente Administrativo da Unidade Básica de Saúde – Imperador, Matrícula Nº 103624, a partir de 08 de agosto de 2019;

Art. 2° - LOTAR na Unidade Básica de Saúde – Imperador e **CONCEDER** Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais ao servidor **CLEYTON JOSÉ DE SOUZA LIMA,** Agente Administrativo da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**,** Matrícula Nº 129628, a partir de 08 de agosto de 2019;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2019.
.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7CDE0BCD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 710/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **SAYONNARA ARAQUAM DA SILVA ALMEIDA** Matrícula nº150129, lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/09/2019 à 03/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8CCC4C91

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº715/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão é para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA CLARA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº101001, lotada na Secretaria Municipal de Finanças referente ao exercício 2017/2018, no período de 18/09/2019 à 17/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:53132DE5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 714/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARILIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 129815, lotada na Secretaria de Educação deste município, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/05/2019 à 17/06/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7A7FD19F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 712/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que servidora está cedida ao município de Petrolina/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **INDIRA BEZERRA DE SOUZA CARVALHO**, Matrícula nº 100676, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e à disposição do município de Petrolina/PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/08/2019 à 31/08/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7B6BAFE1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 711/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Nota de Exigência Nº 021A/2019, emitida pela CEEDES;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 149/2013 que concede readaptação à servidora **CEILDE MARIA DA SILVA,** Matrícula Nº 101320:

Onde se lê:
Para exercer **Função Administrativa** na Escola Joaquim Barbosa de Maria (Pau Ferro) – Secretaria de Educação.

Leia-se:
Para exercer **Atividades na função Técnico Pedagógica** na Escola Joaquim Barbosa de Maria (Pau Ferro) – Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1E7DE2E9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 719/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA III FORMAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CURRICULO DE PERNAMBUCO ao servidor **JOSÉ COSTA FILHO,** Matrícula nº 124281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 dias, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:90AB502F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 718/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando entendimento da Junta médica Oficial deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS,** Matrícula nº 112437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (Seis) meses, pelo período compreendido entre 31/07/2019 à 26/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/07/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E141DBC3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 717/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação feita através do Oficio Nº 008/2019, emitido pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI PASSA A SER, para mandato 2018/2020, a seguinte:

SOCIEDADE CIVIL
LAR SÃO VICENTE E PAULO

SERVIDOR (A) TITULAR
JORGE LUIZ DOS SANTOS
SERVIDOR (A) SUPLENTE
MARIA GORETI LIMA DE MARINS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SERVIDOR (A) TITULAR
JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA SANTOS
CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SERVIDOR (A) SUPLENTE
ERIVALDO PEDRO PEREIRA
INSTITUTO VITAL BARROS

SERVIDOR (A) TITULAR
JAIRO DE SOUSA VERÍSSIMO
GRUPO DE CONVIVÊNCIA FASCINAÇÃO

SERVIDOR (A) SUPLENTE
MARIA DE LURDES FREIRE SOUSA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGUEIRO

SERVIDOR (A) TITULAR
MANOEL DE SÁ MATIAS
GRUPO CONVIVÊNCIA BOA ESPERANÇA

SERVIDOR (A) SUPLENTE
RISALVA SEVERINA DA SILVA
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR (A) TITULAR
MARIA IZABEL ALVES SOUZA (permutada)
SERVIDOR (A) SUPLENTE
DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO
SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR (A) TITULAR
ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
SERVIDOR (A) SUPLENTE
MARIA FERNANDA SAMPAIO FURTADO PARENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SERVIDOR (A) TITULAR
JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
SERVIDOR (A) SUPLENTE
BENÍCIOS ANTONIO DA SILVA SOUSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR (A) TITULAR
IVO JONES FERREIRA TORRES
SERVIDOR (A) SUPLENTE
YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4DC76521

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 713/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCLÉCIO LEANDRO DE SÁ PARENTE**, Matrícula nº 129829, lotado na Unidade de Controle Interno deste município, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/09/2019 à 03/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B8DE010C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 729/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 684/2019 que retifica a Portaria Nº 129/2019 de **NOMEAÇÃO** para o cargo Comissionado de Chefe da Central de Marcação de Consultas/Setor do TFD da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. **STEFANIA MARA GONÇALVES DE ALENCAR FILGUEIRA,** Inscrita sob o CPF nº 086.600.294-45, a partir de 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A3D8668B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 730/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as informações contidas no Ofício Nº 56/2019, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração;
Considerando pareceres da Procuradoria Geral deste município bem como da Unidade de Controle Interno;

RESCOLVE QUE:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor a atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e apurar os fatos narrados no Ofício acima mencionado, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
102547	Edilma Carla Sampaio de Lima	Titular/Presidente da Comissão
124400	Rossana Nunes P. de França	Suplente da Presidente da Comissão
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**Designação**
100730	Luciana Tavares de Carvalho Barros	Membro Titular da Comissão
102229	Leandro Parente de Carvalho	Suplente da Titular da Comissão
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**Designação**
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	Membro Titular da Comissão
129628	Cleytson Antônio A. Vasconcelos	Suplente da Titular da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 21 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0F9846A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 723/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **Isabelle Marinna Sá Vasconcelos Rozeno**, Matrícula nº160603, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/09/2019 à 30/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B4FDE87F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 722/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão é para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ROZINEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA**, Matrícula nº 100838, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/09/2019 à 30/12/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B2F68A95

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 724/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **NERIVALDA NAIR BARROS**, Matrícula nº105813, lotada na Secretaria Municipal de Serviço Público referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F9D7635C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 725/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão é para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **SOLANGE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 102881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 01/08/2019 à 27/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2019

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C0D0838D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 726/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor **JOÃO PAULO FILGUEIRAS,** Matrícula Nº 115975, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 07/08/2019 à 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1BBA1059

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº727/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pela servidora e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria;
Considerando autorização da Secretária Municipal de Educação;
Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora **GIVANIA MARIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101710, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 17 de Agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 17 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F76C2C60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 030/2019. **Pregão Presencial:** 013/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para os veículos das secretarias do município de Sanharó-PE, com fornecimento de mão de obra. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.840.693/0001-99. **Valor global: 260.000,00 com desconto de 6 a 7%. PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.838.829/0001-20. **Valor global: 110.000,00 com desconto de 6%.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Sanharó 22 de agosto 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 030/2019. **Pregão Presencial:** 013/2019: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças para os veículos das secretarias do município de Sanharó-PE, com fornecimento de mão de obra. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.840.693/0001-99. **PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.838.829/0001-20**. Vigência:** 12 (doze) meses. Heraldo José Oliveira Almeida – **Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:7DAA2DD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019
Processo Licitatório nº 073/2019 - Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de morcegos e aves das dependências dos prédios públicos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de **R$ 50.590,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa reais). Data e Local da sessão de abertura**: **04 de setembro de 2019 às 08hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:F878ADCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019
Processo Licitatório nº 074/2019 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material pedagógico, para atender as necessidades da Educação Infantil e do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 249.068,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e oito reais). Data e Local da sessão de abertura**: **04 de setembro de 2019 às 10hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-

000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de agosto de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:027ED331

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº064/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL.]

Contrato nº064/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): ANGELO FABIO DA COSTA ALVES; (PEDREIRO); CPF: 043.770.314-22, (para serviços reforma das paredes, pisos, banheiro, e box's do prédio do açougue publico municipal: Dr. Altino Soares da Rocha; Valor: R$ 4.418,94 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 02 (dois) meses; 40 dias úteis; 20/08/2019 a 14/10/2019.

São Bento do Una, 20/08/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D8CD4AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO - VALOR -2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019; PROCESSO Nº 071/2018 ; MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para construção de (01) escola no Loteamento Maria José Cordeiro, neste Município, oriundo do Processo nº 071/2018 ; Modalidade Tomada de Preços nº 12/2018; Contratado (a): C3 ENGENHARIA LTDA - EPP; CNPJ: 20.198.694/0001-20; Valor acrescido: R$ 134.601,57 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos); Valor atual do Contrato: R$ 2.153.052,53 (dois milhões cento e cinquenta e três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

São Bento do Una: 21/08/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2EC1B7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº129/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº129/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): LUCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS; (PEDREIRO); CPF: 038.176.024-30, (para serviços reforma da pintura da área externa (muros e grades), e pintura da área interna (somente corredores) da Creche Teresa Cordeiro, localizada no povoado da de Queimada Grande, neste Município; Valor: R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); Vigência: 02 (dois) meses e meio; 50 dias uteis; 06/08/2019 a 14/10/2019.

São Bento do Una, 06/08/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9B8147F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº130/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº130/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; (PEDREIRO e SERVENTE); CNPJ: 23.481.325/0001-39, (para serviços reforma de pintura dos letreiros da Quadra da Escola Manoel José do Nascimento, no Povoado de Queimada Grande, da Escola Roberto Magalhães, no Povoado do Gama, e na Creche Tereza Cordeiro, no Povoado de queimada grande, neste Município; Valor: R$ 1.217,24 (um mil duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos); o prazo de Vigência será de : 08 (oito) dias para pedreiro, e 04 (quatro) dias para servente.

São Bento do Una, 06/08/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C6CCC0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº131/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº131/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): MARCOS RAFAEL RODRIGUES; (SERVENTE); CPF: 113.578.414-00, (para serviços reforma do muro Laurindo Lins Cavalcante, localizada no Povoado da Jurubeba, neste Município; Valor: R$ 750,33 (setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos); o prazo de Vigência será de : 09 (nove) dias, a partir da data da sua assinatura.

São Bento do Una, 06/08/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C015C28E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº132/2019 – CREDENCIAMENTO Nº02/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 – CPL.

Contrato nº132/2019 – Credenciamento nº02/2019 – Chamada Pública nº02/2019 – CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiros ou serventes nas reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias; Contratado (a): RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; (SERVENTE); CPF: 101.198.714-75, (para serviços reforma do muro Laurindo Lins Cavalcante, localizada no Povoado da Jurubeba, neste Município; Valor: R$ 994,23 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); o prazo de Vigência será de : 09 (nove) dias uteis, a partir da data da sua assinatura.

São Bento do Una, 06/08/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C9C8FC98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

No Aviso de licitação. Concorrência Nº 00001/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2019. Edição 2392, **onde se lê: "R$ 3.734.369,78"; leia-se:"R$ 6.470.823,02"**.

São Caetano, 22/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Presidente da CEL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:16D4C907

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) de 7m³, para atendimentos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. **Valor: R$162.196,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **04/09/2019 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 22/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FD3061BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **DIOGENES RUFINO DA SILVA**, Inscrito no CPF : **043.611.844-02**, classificado para o cargo de **Monitor Escolar**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CAE1F5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 146/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **MARCIONE MARIA DA SILVA**, Inscrita no CPF : **386.778.448-56**, classificada para o cargo de **Monitor Escolar**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8FDC577D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **THAIZA REGINA DE CARVALHO**, Inscrita no CPF : **115.207.644-21**, classificada para o cargo de **Monitor Escolar**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D004B943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 148/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **MISSINEIAS IBLEA DE MELO GOMES**, Inscrita no CPF : **013.955.914-07**, classificada para o cargo de **Monitor Escolar**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FD27D2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 149/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 22 de Agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/ CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
157285	RODRIGO CLAUDIO ALEXANDRE DE MELO	ENFERMEIRO	7°	
171043	MARIA EDIVANIR DE MELO SOUZA	MONITOR(A) ESCOLAR	66°	
152246	INGRID BATISTA GONÇALVES	MONITOR(A) ESCOLAR	67°	
158752	MARIA GISELDA DOS SANTOS	MONITOR(A) ESCOLAR	68°	
147918	CIDLANDIA DA SILVA	MONITOR(A) ESCOLAR	69°	
176850	RUNA RAFAELA DIAS BENTO	ZELADOR PREDIAL	30°	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:08738843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Ivaldo Guimarães Xavier, presente também a Sra. Ana Magda Pires da Cruz e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de dar continuidade ao julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços n° 002/2019 de 26 de julho de 2019, referente a Implantação de redes de esgotamento sanitário no bairro Cacimba Nova na sede do Município, em seguida o Sr, Presidente declarou aberta a sessão, e de posse dos pareceres técnicos relativos aos atestados de capacidade técnica das empresas participantes, emitidos pelo Engenheiro do Município, o senhor Marcos Alberto de Carvalho Silva, procedeu-se o exame das habilitações das quatro (04) empresas participantes, após análise ficou constatado que a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** deixou de apresentar no item 4.1 – letra i) Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, restrito às parcelas de maior relevância e valor significativo dos seguintes itens: * ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015; * REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016; * (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_04/2018, ficando desabilitada para as demais fases do processo, a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** cumpriu todos os itens do edital, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou todos os itens para habilitação, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo e a empresa **OPA CONSTUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** também cumpriu todos os itens do edital, ficando devidamente habilitada para as demais fases do processo em seguida o Sr. Presidente abriu o prazo recursal de cinco (05) dias úteis a partir da publicação, para que as empresas apresentem recurso ou não e que após o término do prazo será publicado nova data para continuação das demais fases do processo, em seguida nada mais a tratar, deu-se encerrada a sessão que vai assinada por mim Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 22 de agosto de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:13444891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

LICITANTES HABILITADOS:

FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI –
CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA
OPA CONSTUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LICITANTES INABILITADOS:

EWG SERVIÇOS LTDA EPP

São José do Belmonte, 22 de agosto de 2019.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6952B31F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Em 02/08/2019, às 08:15 horas, ocorreu os procedimentos relativos à licitação que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do

Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT - CNPJ: 28.541.206/0001-48; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*

Sessão pública suspensa até analise dos questionamentos da Fase de Credenciamento;

As Empresas questionaram a seguir:

A)Facultada a palavra: A Empresa LLINS alegou que: "a Empresa Só Ferro às declarações não tem quem assinou, não são compatíveis", "achou incompatível o capital social da Empresa Andre Bráulio que é 15 mil", "a Empresa Jonildo Carlos não estar apta a participar como pequena empresa, faltando a simplificada".

Em relação às alegações da Empresa LLINS resta decidido: A Empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO encontra-se credenciada, tendo em vista que não é exigido no edital a comprovação de capital social, logo, essa exigência não seria motivo de descredenciamento. Em relação ao documento de identificação apresentado, diga-se CNH, é de esclarecer que o mesmo encontra-se vencido, todavia, o objetivo do credenciamento é de apenas identificar o responsável, fato esse já comprovado, inclusive, o próprio é proprietário da Empresa, logo, a qualquer momento poderá se identificar e formular lances. A Empresa SÓ FERRO CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se credenciada, tendo em vista que as declarações estão devidamente assinadas, inclusive, estas são idênticas as contidas nos demais documentos com reconhecimento de firma. Em relação a outorga da procuração é de esclarecer que conforme fls. 145, alteração número 05 do contrato social, o Sr. Ivanildo é o administrador da Empresa, logo, poderá sim outorgar procuração. A Empresa JONILDO CARLOS RESENDE LEITE – ME encontra-se credenciada, tendo em vista que mesmo ausente o documento de declaração de ME o mesmo não o descrendencia, apenas, essa Empresa não gozará dos benefícios da referida lei.

B) Publique-se a decisão em meios oficiais.

C) Aguarde-se prazo recursal cabível, não havendo, resta agendado o dia 29/08/2019, às 09:15 horas, para continuidade do certame.

São José do Egito/PE, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0A237BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 012/2019.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 012/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor: R$456.356,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 22/08/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:6635454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construções das Academias da Saúde no Bairro Borja, Rita Viana e Povoado de Curralinho, por período de 90 (noventa) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/07/2019; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 17/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: AMORIM SERVICOS DE CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 32.605.390/0001-10; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ELIS FRAGOSO CRISTOVAO EIRELI - CNPJ: 22.578.379/0001-54; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09*. **Às 08:15 horas do dia 22/08/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Denilson Santos Reis da Silva*. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Valor: R$ 456.356,77**. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	*SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU*

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1A6F2B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Em 02/08/2019, às 09:15 horas, ocorreu os procedimentos relativos à licitação que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13;*

Sessão pública suspensa até analise dos questionamentos da Fase de Credenciamento;

As Empresas questionaram a seguir:

A) A Empresa LLINS alegou que: "a Empresa Só Ferro às declarações não tem quem assinou, não são compatíveis, quem tem direito a administração é Larissa para ofertar procuração e quem deu a procuração não foi Larissa", "achou incompatível o capital social da Empresa Andre Bráulio que é 15 mil, documento de identificação com foto é invalido é tá vencido", "a Empresa Jonildo Carlos não estar apta a participar como pequena empresa, faltando a simplificada, "eu não vi na Empresa Canapu material de construção";

Em relação às alegações da Empresa LLINS resta decidido: A Empresa ANDRE BRAULIO JÁPIASSU NETO encontra-se credenciada, tendo em vista que não é exigido no edital a comprovação de capital social, logo, essa exigência não seria motivo de descredenciamento. Em relação ao documento de identificação apresentado, diga-se CNH, é de esclarecer que o mesmo encontra-se vencido, todavia, o objetivo do credenciamento é de apenas identificar o responsável, fato esse já comprovado, inclusive, o próprio é proprietário da Empresa, logo, a qualquer momento poderá se identificar e formular lances. A Empresa SÓ FERRO CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se credenciada, tendo em vista que as declarações estão devidamente assinadas, inclusive, estas são idênticas as contidas nos demais documentos com reconhecimento de firma. Em relação a outorga da procuração é de esclarecer que conforme fls. 145, alteração número 05 do contrato social, o Sr. Ivanildo é o administrador da Empresa, logo, poderá sim outorgar procuração. A Empresa JONILDO CARLOS RESENDE LEITE – ME encontra-se credenciada, tendo em vista que mesmo ausente o documento de declaração de ME o mesmo não o descrendencia, apenas, essa Empresa não gozará dos benefícios da referida lei. Em relação a Empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA encontra-se credenciada, tendo em vista que na fase de credenciamento não será analisado documentos de habilitação, ou seja, são fases distintas, logo, se a mesma não possuir objeto social para ofertar será posteriormente inabilitada. É de esclarecer também que a referida licitação possuía vários lotes, logo, a Empresa poderá na fase de lances ofertar preços apenas nos lotes que possuir objeto compatível.

B) A Empresa José Josivaldo alegou que: "a Empresa LLins não possui declaração de lances verbais" e a "empresa André Bráulio também não possui a declaração de poderes".

Em relação às alegações da Empresa JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP resta decidido: A Empresa LLINS CÓMERIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELLI - EPP encontra-se credenciada, tendo em vista que não é necessário declaração de lances quando exista procuração com os poderes para tal (fls. 153). Em relação a Empresa ANDRE BRAULIO JÁPIASSU NETO as citadas declarações estão nos autos (fls. 91/92).

C) A Empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA encontra-se descredenciada, tendo em vista que é de esclarecer que a Empresa CANAPU não tinha assinado as declarações anexas, após devolvidos os documentos (já em andamento o certame) os mesmos foram assinados, todavia, foi retirada fotocópia antes para servir de prova ao alegado, sendo juntado aos autos neste momento.

D) Publique-se a decisão em meios oficiais.

E) Aguarde-se prazo recursal cabível, não havendo, resta agendado o dia 29/08/2019, às 08:15 horas, para continuidade do certame.

São José do Egito/PE, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:918A000A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 122/2019

PORTARIA Nº 122/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **NAILTON JUNIOR DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** e conceder **GRATIFICAÇÃO** de 100% (cem por cento) para o mesmo, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:8C5CE682

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 123/2019

PORTARIA Nº 123/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LUCIANO LUIS DE LIMA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** e conceder **GRATIFICAÇÃO** de 100% (cem por cento) para o mesmo, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:C93EDF55

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a **7,47 % (por cento)** do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **CNPJ**: 04.739.863/0001-36. **Valor do Acréscimo:** R$ 152.204,19. **Valor Atual do Contrato:** R$ 2.187.511,58.

São Lourenço da Mata, 22 de Agosto de 2019.

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:C35594B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 092/2018 – Tomada de Preços Nº 018/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SEVERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. **Contratada:** ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ**: 28.037.940/0001-74. **Prazo Acrescido:** 90 (Noventa) Dias.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:340A73E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 092/2018 – Tomada de Preços Nº 018/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SEVERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. **Contratada:** ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ**: 28.037.940/0001-74. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

São Lourenço da Mata, 22 de Fevereiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:094060E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas, seguindo o que preceitua as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório protocolado sob nº. 20/2019, na modalidade Pregão Presencial sob nº. 09/2019, cujo objeto é a elaboração de ata de registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção destinados às necessidades de diversas secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, tendo como adjudicadas as empresas **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.799.010/0001-08, com endereço sito a Rua José Mariano, n° 37, Centro, Lagoa do Carro-PE, CEP: 55.820-000, vencedora do Lote 01 - Materiais de Construção e Reposição em Geral, cujo valor total é de **R$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais)**, **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.388.485/0001-51, com endereço sito a Rua Luís C. Siqueira, n° 85, Centro, Solidão-PE, CEP: 56.795-000, vencedora dos Lotes 02 - Materiais Hidráulicos e Esgoto Sanitário e 04- Equipamentos de Proteção Individual, cujos valores totais são, respectivamente, de **R$ 121.949,98 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** e **R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais**), e, **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.040.331/0001-04, com endereço sito a Avenida Costa e Silva, n° 56, Sala 01, Centro, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, vencedora do Lote 03 - Materiais de Pintura, cujo valor total é de **R$ 125.590,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais)**.

Ficam **CONVOCADAS** as empresas supramencionadas para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços no prazo previsto no edital.

São Vicente Férrer, 22 de agosto de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0160244D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 - CPL - CARTA CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo III do Edital. À vista da documentação apresentada pelas licitantes, e do Parecer da Secretaria requisitante, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado.

HABILITADAS: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA / JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

INABILITADA: A L ENGENHARIA EIRELI (descumprimento da Cláusula 08.04.01.02)

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Local: Comissão Permanente de Licitação, Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim.

Surubim, 22 de agosto de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:4C99F95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2019. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes da Escola 12 Salas – Projeto FNDE com Quadra Coberta na Av. Aristides Teles de Menezes, nº 1, Centro, Sede (Recursos Termo de Compromisso nº 201801028-1/FNDE), de acordo com o Termo de Referência - projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 007/2019 FME - Concorrência nº 001/2019 - FME, anexos. Contratado: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ nº. 03.446.513/0001-19. VALOR: R$ 4.493.443,08 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos). Data: 20/08/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6E3CDF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no **Ofício nº 328/2019** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 02 de julho de 2019, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **JOSÉ SILVANO DA SILVA**, matrícula sob o nº **005235,** retroativo a 25 de junho de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 25 de junho de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:275C243A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no **Ofício nº 0340/2019** da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, de 03 de julho de 2019, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Agente Administrativo, o Sr. **MATIAS FEITOSA DE ARAÚJO**, matrícula sob o nº **005174,** retroativo a 01 de julho de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 01 de julho de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:01006F3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 0342/2019, datado de 03 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de

Educação Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de julho de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Agente Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C6296A23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 345/2019, datado de 04 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de julho de 2019, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BCB0D8AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, XVII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.254/94; e o contido no Ofício SECSAU Nº **164/2019** da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada a **Portaria Nº 070/2019**.

Usuários

I – Representantes da Igreja Evangélica UPLITA:
Titular: Dimas Raimundo de Oliveira.
Suplente: Osmir Galdino da Silva.

II – Representantes da Paróquia de Santo Amaro:
Titular: Adriel Desidério Rodrigues de Lima Chagas.
Suplente: Josefa Lúcia Xavier.

III – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel:
Titular: Claudia de Paula Nascimento.
Suplente: Ronaldo José de Lima Júnior.

IV – Representantes da Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva:
Titular: Jeferson Ferreira de Carvalho.
Suplente: Adilma Yonara Ferreira da Silva.

V – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Placas:
Titular:. José Sandro Ramos da Silva
Suplente:.Márcia Ferreira de Oliveira

VI - Representante da Juventude Ativa:
Titular: Leandro Matheus Gonçalves de Souza.
Suplente: Isabella Ferreira Leandro.

Trabalhadores da Saúde

VII– Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Andréa Oliveira Souza.
Suplente: Izabel Miriam de Oliveira Maia.

VIII – Representantes da Vigilância em Saúde do município:
Titular:. Josimar Amaro de Amorim
Suplente:.Vanderlei Bezerra da Silva

IX - Representantes da Atenção Básica do município:
Titular: Regina Paula Moraes Gonçalves.
Suplente: Katiane Dantas Carneiro.

Representantes da Gestão

X – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Poliana Santana de Andrade.
Suplente: Maria José Bezerra de Assis.

XI – Representantes do Hospital Geral Severino Pereira da Silva:
Titular: Flodoaldo José Araújo Prates.
Suplente: Roberto Moutinho Silva.

XII – Representantes da Secretaria de Ação Social:
Titular: Ângela Rodrigues de Souza.
Suplente: Áurea Lúcia dos Santos Costa

XIII – Secretária Executiva:
Deyze Barbosa Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F2BBF9D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1562240900 em 04 de julho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a **IVA MARIA DE MELO,** matrícula de nº **062015**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de agosto de 2019, com término em 29 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8B329753

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o contido no **Ofício nº 66/2019** da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, de 05 de julho de 2019, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar Administrativo, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS**, matrícula sob o nº **005244,** retroativo a 01 de julho de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 01 de julho de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E9B6ADF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 67/2019, datado de 05 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de julho de 2019, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:848C2CE7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1561465459 em 25 de junho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a **GILSON JOSÉ DE CASTRO MARTINS,** matrícula de nº **092015**, efetivo no cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com início em 01 de agosto de 2019, com término em 29 de outubro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5A08A082

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1563369217 em 17 de julho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a **RISOLENE TEIXEIRA DE LIMA SILVA,** matrícula de nº **762316**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de agosto de 2019, com término em 29 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F936F570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1563363053 em 17 de julho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ,** matrícula de nº **104028**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de agosto de 2019, com término em 31 de agosto de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D1318CC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1563277326 em 16 de julho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a **RUTINÉIA DUARTE DE AGUIAR,** matrícula de nº **062581**, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 01 de agosto de 2019, com término em 29 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D2B6D4E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1563452923 em 18 de julho de 2019, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a **IRACI IRENE DA SILVA,** matrícula de nº **700132**, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com início em 08 de agosto de 2019, com término em 06 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DAEC8846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

AVISO

PROCESSO LICÍTATÓRIO Nº: 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N° 022/2019
OBJETO Nat. compras – **OBJETO Descr.**: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia central do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.
Por decisão Administrativa fica o processo adiado SINE DIE.

Timbaúba, 22 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:76AF9A96

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICÍTATÓRIO Nº: 043/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2019 **OBJETO Nat**. Serviços – **OBJETO Descr.**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros para a Unidade de Pronto Atendimento/UPA e enchimento de cilindros próprios do SAMU. **Data da abertura das propostas:** às 09:00hs do dia 5 de setembro de 2019. O valor máximo admitido para a presente contratação será de **R$ 157.425,00**. O edital e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE no horário das 08h as 14h de segunda a sexta..

Timbaúba, 22 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:14B5DD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2019

O Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, convoca as licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinados à secretaria de obras do Município de Timbaúba/PE, no mesmo local da sessão pública anterior, às 10:00 h do dia 26/08/2019, a fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Timbaúba, 22 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:103507F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 003/2019, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADOS À ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, BEM COMO AOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (HOSPITAL, POLICLÍNICA, CAPS, SAMU), ATENÇÃO BÁSICA (PSF E NASF) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, que teve como empresas vencedoras: **1. A.R VERÍSSIMO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.419.989/0001-13, nos itens 01, 02, 07, 10, 12, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 60, 70, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 163, 167, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 188, 190, 193, 197, 200, 201, 201, 212, 217, 218 e 223, ficando o valor total de R$ 580.980,46 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); **2. MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.946.534/0001-54, nos itens 03, 04, 28, 30, 53, 54, 61, 62, 67, 72, 73, 75, 174, 185, 186, 187, 198, 199 e 227, ficando o valor total de R$ 163.847,70 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); **3. PROMED DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.672.644/0001-82, nos itens 05, 117, 159, 204, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226 e 229, ficando o valor total de R$ 4.992,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). **4. FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.994.990/0001-99, nos itens 06, 20, 26, 32, 63, 108, 114, 168, 170, 172, 173 e 179, ficando o valor total de R$ 53.516,70 (Cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); **5. D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.680.034/0001-70, nos itens 08, 09, 68, 71, 107, 129, 132, 133, 134, 135, 144, 180, 189 e 207, ficando o valor total de R$ 3.968,65 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); **6. ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.889282/0001-62, nos itens 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 151 e 153, ficando o valor total de R$ 382.263,75 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **7. LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.819.724/0001-73, no item 69, ficando o valor total de R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); **8. MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 69.950.913/0001-75, nos itens 23, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 182, 183, 191 e 192, ficando o valor total de R$ 101.071,30 (Cento e um mil, setenta e um reais e trinta centavos); **9. SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.775.313/0001-01, nos itens 78, 79, 161, 162, 164 e 165, ficando o valor total de R$ 37.499,85 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); **10. MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.343.029/0001-90, no item 166, ficando o valor total de R$ 47.025,00 (Quarenta e sete mil e vinte e cinco reais); **11. ALCANCE NORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 13.630.407/0001-44, nos itens 121, 203, 205 e 206, ficando o valor total de R$ 833,22 (}oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). **Perfazendo um Valor Total Global de R$ 1.431.499,05 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante

no Anexo I do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendido as exigências editalícias. Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 22 de agosto de 2019

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:11FB4B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0258/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de DIRETORA ADJUNTA, deste Município, o(a) Sr (a) ANDREIA MARIA DE MOURA, inscrita no CPF: 945.234.794-53, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:14DC017E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0286/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, deste Município, o(a) Sr (a) MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS , inscrito no CPF: 106.835.454-26, servidor lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, contando a partir do dia 16/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 16 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F185BB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0275/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FAZENDA VELHA**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

ANDREY FELLIPE DA SILVA	**CPF: 101.417.164-44**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 05 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:3FBE0FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0276/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, na categoria Ampla Concorrência, a Servidora abaixo relacionada:

ELAYNE MARIA DA SILVA	**CPF: 111.496.084-55**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 05 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5E125B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0277/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DEUS É FIEL**, na categoria Ampla Concorrência, a Servidora abaixo relacionada:

MONALISA ANTONIA SANTANA	**CPF: 110.459.914-73**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 05 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5F62FCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0284/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**, na categoria Ampla Concorrência, a Servidora abaixo relacionada:

ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	**CPF: 704.253.584-70**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:BADB9FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público que foi anulado o Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2019, destinado à contratação temporária de 03 (três) Motoristas de Transporte Escolar.

Considerando a observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública trazidos na Constituição Federal;

Considerando o Princípio de Autotutela prerrogativa da Administração Pública;

Considerando as necessidades de aprimoramento trazidas pela análise de Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE) do TCE/PE, em consonância com a Resolução TC Nº 01/2015;

Resolve:

ANULAR o referido Processo Seletivo e informar aos candidatos inscritos que outro Edital será publicado com os aprimoramentos necessários, em consonância com os apontamentos trazidos pela Corte de Contas.

Toritama-PE, 22 de agosto de 2019.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:3F493A08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 030/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a SILVANIRA DE ALMEIDA TORQUATO, Zeladora, símbolo ZVE matricula nº 1302, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º,III, "b" da CF/88 c/c o art.42 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 22 de agosto de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B28ED506

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 031/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a ROSENI DE OLIVEIRA GOMES ANDRADE, Professora I, Nivel II, Classe F, matricula nº 0823, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 22 de agosto de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:20DA4500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, VEM PUBLICAR ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019. ONDE SE LÊ: VALOR R$ 15.733,80 (QUINZE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). LEIA-SE AGORA VALOR R$ 15.373,80 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Verdejante/PE, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8EBFE095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o resultado do **Processo n.º 56/219**. CPL. **Pregão Presencial n.º 15/2019**, que tem como **Objeto** a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de transporte escolar rural/urbano, com fornecimento de veículo e mão de obra, conforme georreferenciamento, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Vicência.

Microempreendedores individuais vencedores:

01 – ADEMAR FELISBERTO DE OLIVEIRA 61570702420 - CNPJ nº.31.056.154/0001/-29, venceu a rota **27,** no valor de global de 47.376,23 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos);

02 – ANTONIO CIRO DA SILVA 05803724707 – CNPJ nº. 23.342.845/0001- venceu a rota **01**, no valor de global de 23.442,05 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);

03 – CLEONICE ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA 79558984434 – CNPJ nº. 27.534.865/0001-94, venceu a rota **04**, no valor de global de 34.126,14 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e catorze centavos). Fica condicionada a habilitação à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais no prazo legal.

04 – CLEYTON HELYSON MACIEL GONÇALVES DA SILVA 08576716429 – CNPJ nº. 27.963.927/0001-83, venceu a rota **28**, no valor de global de 18.358,27 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos);

05- MÁRCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA 04308866405 – CNPJ nº. 33.157.308/0001-02, venceu a rota **26**, no valor de global de 43.161,60 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Ficam todas as empresas cientes de que deverão comparecer na sala da CPL no prazo legal para assinatura dos contratos.

Vicência/PE, 20 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AAB35126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO RECURSOS/CONVOCAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna publico o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, referente ao **PROCESSO Nº. 31/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019;** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos da Rua Santo Antônio no Distrito de Borracha e ruas Cícero Ramos Pereira e Projetada do Bloco 2 rural no sítio novo, próximo ao distrito de Borrachas; Pavimentação na Rua Eufrásio Benício da Silva, no Lot. Cromácio Figueredo na sede do município, deste município. Depois de transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, **DÁ PROVIMENTO** ao recurso apresentado de forma tempestiva pela empresa **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38, reformulando a decisão e tornando a referida empresa HABILITADA para a fase seguinte. Destarte, convoca as empresas: **MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38, para a fase seguinte de abertura e julgamento de Proposta de Preços, que se realizará no dia 26 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ás 09:00hs.

Vicência/PE, 22 de agosto de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1B66E0E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, através da CPL, torna público o resultado do **Proc. Licitatório nº 06/2019**. **Pregão Presencial nº 04/2019,** o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE e aos programas a ele relacionados, no exercício de 2019.
Empresa vencedora:

01 – M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME
CNPJ - 10.409.559/0001-23

Vencedora dos itens: 01 a 12, perfazendo o valor total de **R$ 24.768,00** (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). Objeto Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 21 de agosto de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4F9409A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10/2019, oriundo do **Proc. Licitatório nº 06/2019**. **Pregão nº 07/2019,** o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE e aos programas a ele relacionados, no exercício de 2019.

Empresa contratada:

01 – M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME
CNPJ - 10.409.559/0001-23
Vencedora dos itens 01 a 12, perfazendo o valor total de **R$ 24.768,00** (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Contrato assinado em 22/08/2019.

Vicência/PE, 22 de agosto de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9B9A3149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RESULTADO RECURSOS/RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A licitação em epigrafe, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes do tipo: odontológicos, escritório entre outros, destinados a atender as necessidades deste fundo municipal de saúde**.** Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois de transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, que foi **NEGADO PROVIMENTO** aos recursos, apresentados pelas empresas CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.659.814/0001-00 e SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 32.630.250/0001-00, em face da empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**.** No entanto, face ao parecer técnico apresentado pela Coordenação Bucal deste município, decide pela reformulação do resultado proferido no certame, desclassificando a proposta da empresa BH DENTAL, para o item 07 – Cadeira Odontológica Completa. Passando o item, para empresa que apresentou segundo melhor preço. Destarte, fica adjudicado o presente resultado as empresas vencedoras do presente certame, na forma que se segue:
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, venceu os itens: 01; 02; 08; 09; 13; 16; 17; 19; 20 e 21, perfazendo o valor Total de R$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais);
CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ nº. 00.534.095/0001-23, venceu o item 05, perfazendo o valor total de R$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais);
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ nº. 15.659.814/0001-00, venceu os itens: 06; 07; 12 e 18, perfazendo o valor total de R$ 93.080,00 (noventa e três mil e oitenta reais);

PEDRO ARTHUR DE MENEZES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº. 17.251.822/0001-48, venceu o item: 04, perfazendo o valor total de R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais);
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 32.630.250/0001-00, venceu os itens: 03, 10 e 14, perfazendo o valor total de R$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais);
SD DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, venceu os itens: 11 e 15, perfazendo o valor total de R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim sendo, fica o presente resultado homologado pela ordenadora de despesas deste Fundo Municipal de Saúde, o qual convoca-se todas as empresas vencedoras para assinatura de Ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

Vicência/PE, 22 de agosto de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:2068FA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório nº.17/2019 – Pregão Presencial nº. 11/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades da sala de emergência da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão (carrinho de emergência, monitor cardíaco e carro padiola esmaltado-maca). **Tipo:** menor preço por item**.** Valor Estimado **R$ 13.973,33 (**treze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 05/09/2019, às 09h. Retiradas de Edital e Informações: setor de licitação. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Fone: 3641-1441.

Vicência/PE, 22 de agosto de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:59264668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO Nº 012/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ALMOXARIFADO, INCLUINDO DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.** VALOR ESTIMADO: **R$ 333.250,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/09/2019 às 10h00. Local:** Sala CPL, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza, n° 26, Nobre, Paulista/PE**.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 22/08/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2107E753

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMACÃO INICIAL E CONTINUADA.
O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO - PE, e a Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria FMS nº 004/2019 de 31/01/2019 e retificada pela Portaria FMS nº 009/2019 de 27/02/2019, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** na forma do disposto nos itens **14.6** e **15** do Edital de abertura das inscrições **Nº 01/2019**, de acordo com as seguintes disposições:
PARA O CARGO DE AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1.1 Os candidatos classificados e ocupantes de vagas imediatas, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão residir na área/microárea da comunidade em que irão atuar, desde a data da publicação deste edital, conforme determina a Lei Federal 11.350, Art. 6, inciso I, de 05 de outubro de 2006.
1.1.2 Estão desde já convocados os candidatos habilitados (Classificados) na primeira etapa (Prova Objetiva) para apresentarem documentação conforme descrito no item 6.1 "b" do Edital de abertura das inscrições, para comprovação do endereço informado no momento de sua inscrição. Conforme item 6.1 "b" do Edital de abertura das inscrições. Os documentos, a serem apresentados, exclusivamente, neste momento são: "*comprovante de residência em seu nome, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original, de uma conta de água, luz, telefone fixo, IPTU ou contrato de locação. O candidato que não possuir comprovante de residência especificado em seu nome deverá apresentar uma Declaração de Residência, ANEXO V do Edital de abertura das inscrições, juntamente a cópia autenticada do comprovante de residência em nome do proprietário, ou do contrato de locação.*"
1.1.2.1 O candidato também deverá levar neste momento seu documento de identidade original com foto e cópia autenticada ou cópia simples. Conforme especificado no item 9.2.2 do Edital de abertura das inscrições nº 01/2019.
1.1.2.2 as cópias poderão ser autenticadas por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO-PE .
1.1.2.3 Uma equipe da PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO fará visitação ao endereço informado, para devida comprovação. Caso hajam divergências nas informações, o candidato será automaticamente desclassificado do certame, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.
O período para apresentação dos documentos descritos no item 1.1, está descrito no **ANEXO I** deste instrumento de convocação.
1.2.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação das datas previstas neste instrumento de convocação.
1.2.2. Será considerado desistente e, portanto eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.
1.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTA ETAPA (COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO)
CARGO: AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	ORGÃO	UF	CARGO CLASSIFICADO
074260	ALBERTO FERNANDES BARBOSA	5914862	SDS	PE	ACS - ÁREA: 17 BELÉM -MICROÁREA 01
075584	ALDIRRAIS DA SILVA TAVARES	7039981	SDS	PE	ACS - ÁREA: 12 GUADALAJARA II -MICROÁREA 05
074832	ANA VALESCA DE ALBUQUERQUE LOPES	7839633	SDS	PE	ACS - ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 03
074512	DURVAL JOSÉ DA SILVA FILHO	7073958	SDS	PE	ACS - ÁREA: 08 CHÃ DE CRUZ -MICROÁREA 06
074652	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	8253370	SDS	PE	ACS - ÁREA: 09 CHÃ DO CONSELHO -MICROÁREA 05
075480	HUGO JOSÉ DA SILVA NEVES	9644024	SDS	PE	ACS - ÁREA: 13 CHÃ ALEGRE - MICROÁREA 05
073814	JOANA MIKAELE DA SILVA	9052122	SDS	PE	ACS - ÁREA: 05 PRIMAVERA I - MICROÁREA 02
075689	MARIA ROSELY DA SILVA MATIAS	5720246	SSP	PE	ACS - ÁREA: 14 MUSSUREPE -MICROÁREA 01
074965	SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE	6869199	SDS	PE	ACS - ÁREA: 14 MUSSUREPE -MICROÁREA 04
074004	STEFLAVIA DE PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO	8370097	SDS	PE	ACS - ÁREA: 14 MUSSUREPE -MICROÁREA 02
075514	VANESSA VILMA DE SOUZA	8442804	SDS	PE	ACS - ÁREA: 18 VILA SÃO SEBASTIÃO -MICROÁREA 04
075089	ZENAIDE MARIA DA SILVA	6652544	SDS	PE	ACS - ÁREA: 16 GUADALAJARA III -MICROÁREA 02

PARA O CARGO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3.1 Os candidatos habilitados (Classificados) na primeira etapa para este Cargo, a convocação se dará em calendário descrito no **ANEXO I** deste instrumento de convocação.
DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Ficam inalterados os itens publicados no Edital de abertura do certame.

Paudalho, 22 de agosto de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde

ANEXO I
CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

SEGUNDA Etapa	*Datas*	*Local*	*Hora*
Apresentação de documentação comprobatória para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	23/08/2019 a 30/08/2019.	Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho, Praça Pedro Coutinho, 18, Centro, Paudalho/PE	de 08h às 13h.
Resultado da análise documentacional descrita no item I deste instrumento de convocação	Até 06/09/2019	Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho, Praça Pedro Coutinho, 18, Centro, Paudalho/PE e https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/	A partir da 09h.
Divulgação do Edital de convocação bem como a listagem dos convocados para início do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA E ÚLTIMA ETAPA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	Até 18/09/2019	Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho, Praça Pedro Coutinho, 18, Centro, Paudalho/PE e https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/	A partir da 09h.

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:36C16189

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL Nº 006/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de 15 (quinze) Motoristas de Transporte Escolar, em razão da necessidade de contratação por excepcional interesse público, face à necessidade de continuidade dos serviços.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, para os cargos constantes no Anexo I deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria Nº 010/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) de 20 de agosto de 2019, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 O número de vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão dispostos no **Anexo II.**

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, no **item 6.**

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de **26 de agosto à 13 de setembro de 2019**:

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública, específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, das 08h às 12h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, se houver.

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento), com data de postagem até o dia 13 de setembro de 2019, desde que recebida pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia até 17 de setembro de 2019. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que deverá ser preenchida no computador ou com letra de forma e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, a Comissão Organizadora deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria de Educação e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo II** deste Edital, devidamente comprovado.

2.7 **São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope:**

a) Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida;
b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral).
e) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino, que tenham até 45 anos);
f) Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
g) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, quando houver, para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1.1 do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.
h) Certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar.
i) Cópia de CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran.
j) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.
k) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas destinadas a deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2.

2.8 A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretará na desclassificação automática do candidato, a ser divulgada no ato de publicação do Resultado da etapa de Prova de Títulos.

2.9 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será, automaticamente, eliminado da Seleção.

2.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.11 Não serão aceitas mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência.

3.2.2 No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição.
3.2.2.1 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.
3.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
3.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, a saber:
4.1.1 PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório;
4.1.2 PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório.
4.2 **A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, de que trata o item 4.1.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
4.2.1 Serão considerados para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional dispostas no Quadro I:

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS			
CRITÉRIOS			**PONTOS**
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Nível fundamental incompleto	10
	b)	Nível fundamental completo	15
	c)	Nível médio incompleto	20
	d)	Nível médio completo	30
	e)	Qualquer curso de Graduação incompleto	35
	f)	Qualquer curso de Graduação completo	50
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	g)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	20
	h)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	30
	i)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	40
	j)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	50

4.2.1.1 Cada um dos títulos especificados nas alíneas a, b, c, d, e, f somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.
4.2.1.2 Os períodos de exercício profissional especificados nas alíneas g, h, i, j somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.
4.2.1.3 Os documentos pré-requisitos para comprovação de titulação e experiência profissional, somente serão aceitos se apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após protocolados e homologado o Resultado da Seleção.
4.2.1.5 Diplomas de cursos de graduação só serão aceitos para pontuação se reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.
4.2.1.6 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, desde que reconhecidos/validados pelo MEC, deverão ser traduzidos para o português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.
4.2.1.7 A nota mínima para que o candidato seja classificado para etapa da Prova Prática é de 10 pontos, considerando o disposto no Anexo II, que define o Ensino Fundamental Incompleto como nível de escolaridade mínimo para participação na Seleção.
4.3 **A AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, de que trata o item 4.1.2, será realizada por uma Equipe Técnica, selecionada pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada mediante Portaria N° 011/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/), de 22 de agosto de 2019, e supervisionada pela Comissão Organizadora.
4.3.1 A Prova Prática à qual será submetido o candidato ao cargo de Motorista Escolar avaliará sua postura e o seu desempenho operacional.
4.3.2 Todos os candidatos efetivamente convocados para Prova Prática iniciarão a prova com 100 pontos.
4.3.2.1 Durante a prova prática, serão avaliados, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes do Anexo VI deste Edital, para aferição final do resultado;
4.3.2.2 O cometimento de faltas, conforme os critérios do Anexo VI, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota, que se tornará a nota final do candidato após subtração de todas as faltas.
4.3.2.3 O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60 pontos para ser classificado. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de -40 (quarenta pontos negativos), sob pena de eliminação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da Prova de Títulos e da Prova Prática, sendo 70 pontos a nota mínima para classificação e 200 pontos a nota máxima.
5.2 Os candidatos classificados serão convocados, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação, havendo uma lista específica para os candidatos classificáveis e deficientes, obedecidos os critérios descritos neste Edital.
5.2.1 Na ausência de candidatos classificados para ocupar às vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão destinadas para os candidatos que concorreram às vagas de Ampla Concorrência.
5.3 - Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
b) Maior tempo de experiência profissional
c) Maior idade.
d) Que tenha exercido a função de jurado;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
6.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
6.3 O candidato aprovado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

6.4 O contrato é por excepcional interesse público, e seu prazo de vigência será de **14 de outubro de 2019 à 31 de dezembro de 2019**. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Por término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da Administração Pública;

c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e

d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto no. 70.436/72;

c) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completados, na data da contratação.

d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.

e) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.

f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

h) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação.

6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

6.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, munidos da documentação descrita a seguir:

a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;

b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral).

f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino.

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP

j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;

k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.

m) Cópia de Certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar.

n) Cópia de CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran.

o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2.

p) 02 fotos 3x4

q) Declaração de bens;

r) Declaração de vínculos;

s) Declaração de nepotismo.

6.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

6.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

6.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.

6.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

6.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

a) Do presente Edital;

b) Do Resultado Preliminar da Prova de Títulos;

c) Do Resultado Preliminar da Prova Prática;

d) Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

7.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

7.3 Os demais recursos deverão ser:

7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII, ou;

7.3.2 Encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital.

7.3.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.

7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

7.5 Findo o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 03 (três) meses, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.

8.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.

8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza o item 6.5, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção e o excepcional interesse da Administração Pública.

8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão Organizadora, da Equipe Técnica que avaliará a Prova Prática, ou ocupantes de cargos de provimento comissionado da administração municipal.

8.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

8.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pelo Chefe do Poder Executivo.

8.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade.

8.8 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

8.10 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.

8.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.

8.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama - PE, 22 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 023/2018 GP

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PCD	CARGA HORARIA	REQUISITOS
Motorista de Transporte Escolar	15	14	01	40 h semanais	a) Ensino Fundamental Incompleto; b) Carteira de Habilitação de categoria D ou E, com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada (EAR); c) Curso específico na área de Transporte Escolar; d) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REMUNERAÇÃO

GARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Motorista de Transporte Escolar	Executar atividades de Transporte Escolar, conduzindo alunos da Rede Municipal de Ensino e beneficiários do Transporte Universitário, zelando pela segurança dos mesmos e pela conservação dos veículos do Município e pautando-se pelas normas e sinalizações de trânsito dispostas no Código de Trânsito Brasileiro, LEI Nº 9.503/97, e atualizações.	R$ 1.350,00

ANEXO III
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019 **MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO** **INSCRIÇÃO Nº**		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 006/2019 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada. Data: _____/_____/_____ Assinatura do candidato(a): _____		

RECORTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** **INSCRIÇÃO Nº**		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2019. Data: _____/_____/_____ Assinatura da Secretaria de Educação _____		

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		

CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:
CARGO: ( ) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 006/2019 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: _____/_____/_____ Assinatura do candidato(a): _____

ANEXO V
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
26 de agosto de 2019 à 13 de setembro de 2019	8h às 12h | 13h às 17h segunda à sexta-feira	Período de Inscrições
18 de setembro de 2019	_	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
18 de setembro de 2019 à 20 de setembro de 2019	8h às 12h | 13h às 17h segunda à sexta-feira	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
23 de setembro de 2019	_	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
25 de setembro de 2019	8h às 12h | 13h às 17h	Realização da Prova Prática para Motoristas de Transporte Escolar
27 de setembro de 2019	_	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática
27 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019	8h às 12h | 13h às 17h segunda à sexta-feira	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova Prática
02 de outubro de 2019	_	Divulgação do Resultado da Prova Prática após eventuais recursos
03 de outubro de 2019	_	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
03 de outubro de 2019 à 6 de outubro de 2019	8h às 12h | 13h às 17h segunda à sexta-feira	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
08 de outubro de 2019	_	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
09 de outubro de 2019	_	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
10 de outubro de 2019 à 11 de outubro de 2019	_	Prazo para apresentação dos candidatos classificados

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019 AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA **INSCRIÇÃO Nº**				
NOME COMPLETO:				
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
ITEM		CONCEITO		
POSTURA		RUIM	REGULAR	BOM
Sentar-se corretamente		**-3**	**-1,5**	0,00
Ajustar os retrovisores		**-4**	**-2**	0,00
Dirigir com as duas mãos no volante		**-10**	**-5**	0,00
DESEMPENHO OPERACIONAL				
Inspecionar corretamente o veículo (avarias, óleo e água)		**-20**	**-15**	0,00
Ter conhecimento do painel		**-5**	**-2,5**	0,00
Inspecionar o estado de conservação dos pneus		**-3**	**-1,5**	0,00
Dar partida corretamente		**-5**	**-2,5**	0,00
Utilizar a marcha correta na saída		**-5**	**-2,5**	0,00
Acelerar o veículo de acordo com a rotação do motor		**-3**	**-1,5**	0,00
Frear com suavidade		**-10**	**-5**	0,00
Descansar o pé no pedal de embreagem durante o percurso		**-2**	**-1**	0,00
Utilizar as setas (na saída, percurso e estacionamento)		**-20**	**-15**	0,00
Fazer manobras e estacionar corretamente		**-10**	**-5**	0,00
SOMA DOS PONTOS NEGATIVOS				TOTAL_____
NOTA INICIAL: **100**	PONTOS NEGATIVOS:	NOTA FINAL:		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)		Toritama, ____/____/_____ _____ Assinatura do representante da Equipe Técnica		

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

À: Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Toritama – PE.

NOME COMPLETO:		INSCRIÇÃO Nº:
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONES:	
E-MAIL:		
Concorrente ao Cargo de: ( ) Motorista de Transporte Escolar	**Requer recurso para o Resultado:** ( ) Preliminar da Prova de Títulos ( ) Preliminar da Prova Prática ( ) Preliminar do Processo Seletivo	
JUSTIFICATIVA_____		
Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado, pode acarretar no indeferimento deste recurso. **Data: _____/_____/_____ Assinatura do(a) candidato(a) requerente:** _____		

AC - Ampla Concorrência
PCD - Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:834E8A81